ANNO LIX NUMERO 93 — TERÇA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de abril, ás 3 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

Foi reformado o chefe de esquadra Victorio José Barbosa da Lomba.

— Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o bacharel Aristides David Madeira para o cargo de juiz municipal do termo de Bom Conselho, em Pernambuco.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho, em Pernambuco, o bacharel Francisco Odilon Tavares Lima.

— Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Ega, no Amazonas, o bacharel José Pereira da Silva;

Do termo de Muaná, no Pará, o bacharel José Climaco Lobato.

— Foi nomeado thesoureiro da Secretaria de Policia da Parahyba, João Antonio de Figueiredo.

— Foi nomeado inspector da Alfandega de Pernambuco, Alfredo Peregrino Castello Branco.

— Diversos alumnos pernambucanos da Escola Militar fundaram uma sociedade abolicionista.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 22 de abril.

Segundo telegrammas do Cairo os insurgidos nubios apoderaram-se da cidade de Karthoun.

Esta noticia é geralmente considerada como verdadeira, entretanto carece de confirmação.

LONDRES, 23 de abril.

Diversos armazens de Liverpool acabam de ser destruidos pelo fogo.

Os prejuizos causados por esse incendio são avaliados em 250:000 libras esterlinas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de abril de 1883

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Simultaneamente com o problema da averiguação da epocha em que pela primeira vez appareceu o homem no globo terrestre, surge outro problema tambem: — poderá determinar-se o berço do genero humano?

O sabio autor do *Genesis*, no capitulo II da sua narrativa biblica, depois de contar nos a creação do primeiro homem, descreve-nos pela maneira seguinte o lugar em que esse primeiro homem foi collocado pelo Creador:

« O Senhor Deus tinha plantado desde o principio um paraizo ou jardim delicioso, no qual poz ao homem que tinha formado.

« Tinha tambem o Senhor Deus produzido da terra toda a casta d'arvores formosas á vista e cujo fructo era suave para comer, — e a arvore da vida no meio do paraizo, com a arvore da sciencia do bem e do mal.

« D'este lugar de delicias sahia um rio, que regava o paraizo, o qual d'alli se divide em quatro canaes.

« Um se chama Phison: e este é o que torneia todo o paiz de Hevilath, onde nasce ouro.

« E o ouro d'esta terra é excellente; alli tambem se acha o bdellio e a pedra cornalina.

« O segundo rio chama se Gehon; este é o que torneia todo o paiz da Ethiopia.

« O terceiro rio chama se Tygre, que corre para a banda dos Assyrios; e o quarto d'estes rios é o Euphrates.

« Tomou, pois, o Senhor Deus ao homem, e pol-o no paraizo das delicias para elle o hortar e guardar. »

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE ABRIL

Adolpho Silvino Baudel. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Hylario Urbano da Silva. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca da Escada.

João Baptista da Silva. — Indeferido.

João Muniz de Farias. — Indeferido.

Maria Joaquina de Azevedo. — Informe o Rvd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Manoel Carlos Vital. — Sim, com ordenado.

Ursula Candida Pessoa de Mello. — Indeferido.

Bacharel Demetrio José Teixeira. — Justifico as faltas de accordo com o parecer do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, a quem será remettido este requerimento depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo.

— 23 —

Francisco Sancho Ribeiro do Amaral. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Francisco Serafim de Souza Ferraz. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar passar a certidão requerida.

Alferes Gustavo Alberto de Brito. — Não tem lugar porque os documentos, a que allude o supplicante, teem de ser submettidos a consideração do Governo Imperial; sendo, entretanto, facultado o exame dos mesmos na Secretaria d'esta presidencia.

Irmandade da ordem Terceira do Carmo d'esta cidade do Recife. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Innocencio do Espirito-Santo. — Ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, para attender ao supplicante na proposta que houver de ser apresentada a esta presidencia.

Bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Evangelista de Araujo. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Rufino Susano Gajo de Miranda. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia, 23 de abril de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 21 DE ABRIL

Ordem do dia n. 1.372

De conformidade com o disposto no art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851, nomeio as commissões que tem de examinar praticamente nas armas de cavallaria e infantaria, os Srs. officiaes, inferiores e cadetes dos corpos do exercito em guarnição n'esta provincia nas especialidades de que tractam os arts. 28 e 29 do citado regulamento, observando-se o programma publicado na ordem do dia da Repartição de ajudante general n. 1,728 de 5 de janeiro do corrente anno.

Para arma de cavallaria: os Srs. Capitão Thomaz Alves, Tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva e Alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Para arma de infantaria: os Srs. Major Roberto Ferreira, Major Luiz Antonio Ferraz e Capitão Antonio Francisco da Costa.

As commissões funccionarão nos respectivos quarteis sobre a presidencia do Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, a quem os Srs. commandantes de corpos enviarão uma relação dos individuos que se propuzerem a exame.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição de Policia

Secção 2.ª — N. 408. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de abril de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

João Lopes da Silva e José Francisco de Sant'Anna Paula Bezerra, remettidos pelo juiz municipal do termo de Goyanna, como sentenciados; José Barbosa de Lyra, remettido pelo juiz de direito da comarca de Jaboatão, como criminoso pronunciado; Rosa, escrava de Luiz de França e José, escravo de Pedro Alexandrino, remettidos pelo delegado de S. Lourenço, por andarem fugidos; Thomé, escravo de Francisco Lucio da Silva Mergulhão, á requerimento do depositario Manoel Antonio Gonçalves; Luiz Loyo, alienado, até que possa ter o conveniente destino; Sergio do Sacramento, como criminoso pronunciado; José Gomes do Nascimeto, por offensas á moral publica; José Joaquim dos Reis, Manoel João e Quirino dos Santos, por disturbios.

No dia 22:

José Bento Rodrigues por disturbios; Maria Izabel da Conceição, Francisca Rosa de Mello, Clara Maria Soares, Francisca Maria da Conceição e Mathias José dos Santos, por offensas a moral publica.

No dia 4 do corrente e no lugar Sant'Anna, do termo do Triumpho, Antonio de tal, conhecido por Antonio Peitica, assassinou com um tiro de pistola a Vicente Henrique Ferreira.

O delinquente evadio-se.

Tambem no dia 3, ás 7 horas da manhã e em terras do engenho Anhumas, do termo de Gamelleira, um individuo de nome José Aroeira tendo dado diversos golpes de facão em Antonio Satyro, este por sua vez deu duas facadas em seu aggressor, que morreu momentos depois, ficando o referido Antonio Satyro mortalmente ferido.

Sobre estes dous factos procederam as autoridades competentes nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 19 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Pereira da Cunha. — De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se, que mande concertar o cano que dá sahida ás aguas servidas da sua casa n. 79 á rua do Hospicio.

Conselheiro José Felippe de Sousa Leão. — Na mesma conformidade, concede se, que mande substituir duas traves na coberta da sua casa n. 133 á rua Imperial.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife. — Na mesma conformidade, concede-se, que mande substituir uma trave na coberta da casa terrea n. 11, sita a travessa de S. José, pertencente aos estabelecimentos de caridade a cargo da supplicante.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 19 de abril de 1883.

O porteiro,
L. C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

22.ª SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia, Antonio Venancio, Luiz Paulino e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Jacobina, Maximiano Duarte e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca e Aquelino Porto.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando em resposta ao de n. 38 de 28 do mez findo, que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia resolveu expedir em 27 de de fevereiro ultimo, as instrucções alludidas no referido officio. — A' quem fez a requisição.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio do Recife, requerendo preferencia na extracção de duas partes de sua loteria. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Deodato Lins, professor publico de Cachoeirinha, requerendo pagamento dos seus vencimentos a contar de 8 de dezembro de 1882 até 13 de fevereiro ultimo. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, requerendo o pagamento de 590$000 que lhe deve a Camara Municipal da Victoria, da quarta prestação de seu contracto de impostos do anno de 1878. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisca Augusta Belfort, estabelecida nosta capital, com o collegio denominado Nossa Senhora do Amparo, requerendo ser nomeada professora publica. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Joaquim de Azevedo, requerendo o pagamento de 935$000, importancia de correias que forneceu ao corpo de policia. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra da commissão administradora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, requerendo preferencia para extracção de duas partes das loterias concedidas para obras da sua igreja. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do jury da comarca da Victoria, requerendo o pagamento do que lhe estiver a dever a Camara Municipal d'alli. — A' commissão de orçamento municipal.

E' approvada a redacção do projecto n. 85 de 1880.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento, requer que sejam ouvidos o Thesouro Provincial e a repartição de Obras Publicas, acerca da petição em que Ignacio José da Silva Braga, apontador effectivo da repartição das Obras Publicas, requer o pagamento de seus ordenados, a contar do 1º de outubro do anno passado, data em que foi suspenso o serviço da conservação da estrada da Colonia Soccorro, na qual se achava empregado.

« Sala das commissões, 2 de abril de 1883. — *Olympio Marques* — Dr. *Democrito Cavalcante.* — *Nilo de Miranda.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, requer que seja ouvido o Thesouro ácerca da petição em que Manoel Cavalcante Coelho, pede o pagamento do aluguel do predio n. 46 da rua das Pernambucanas da freguezia da Graça, occupado pela guarda civica, relativamente aos mezes de maio e junho de 1883.

« Sala das commissões, 2 de abril de 1883. — *Olympio Marques.* — *Nilo de Miranda* — Dr. *Democrito Cavalcante* »

« Acerca da petição de Bernardo Teixeira de Moura, professor publico de Vicencia, reclamando o cumprimento do art. 4 § 9 da lei n. 1,713 do anno passado, que autorisou o pagamento de seus vencimentos relativamente ao tempo em que esteve fóra do exercicio por doente, requer a commissão de fazenda e orçamento que informem a inspectoria da Instrucção publica e o Thesouro Provincial. — Sala das commissões, 2 de abril de 1883. — *Olympio Marques.* — *Nilo de Miranda.* — Dr. *Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de fazenda e orçamento requer que sejam ouvidos o Thesouro Provincial e a Inspectoria da Instrucção Publica, acerca da petição em que D. Paulina Marcolina de Almeida, professora publica da Casa Forte, pede o pagamento de seus vencimentos a contar de 1 a 16 de abril do anno passado. Sala das commissões, 2 de abril de 1883. — *Olympio Marques, Nilo de Miranda,* Dr. *Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de instrucção publica, tendo de dar parecer sobre a petição de João Pio da Silva Valença, requer que seja sobre ella ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica. Sala das commissões, em 2 de abril de 1883. — *José Osorio, J. V. Meira de Vasconcellos.* »

São successivamente lidos e postos em discussão, a qual fica adiada, por haverem pedido a palavra sobre o primeiro o Sr. Leonardo de Almeida, sobre o segundo o Sr. Democrito Cavalcante, e sobre o terceiro os Srs. Estevão de Oliveira e Antonio Venancio, os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, tendo em vista a petição em que o professor publico de Salgueiro, Manoel Antonio Leite, designado para reger a aula nocturna d'aquella localidade, requer a gratificação do tempo decorrido de 9 de janeiro a 23 de março de 1882, em que funccionou na referida escola, sem o competente titulo e ainda a informação dada pelo Dr. inspector geral da instrucção publica, com a qual se conforma; e,

« Considerando que tendo sido o peticionario nomeado para reger aquella cadeira, assumira logo o exercicio sem que estivesse munido do competente titulo, unico documento que lhe dava direito áquelle serviço e á percepção de seus vencimentos;

« Considerando ainda, que a reclamação constante de sua petição ja fôra feita á Presidencia da provincia, que em face da informação da Inspectoria Geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial desattendera ao peticionario; é de parecer que a sua pretenção está no caso de ser indeferida. Paço da Assembléa, em 2 de abril de 1883. — *José Osorio, J. V. Meira de Vasconcellos* »

« A commissão de instrucção publica, tendo examinado as petições dos professores Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Anna Clementina Soares Bezerra e Francisco Amancio da Silva, aquelles professores publicos da Conceição dos Milagres de Maranguape e esta do Janga, que pedem sejam elevados nas cadeiras de primeira e segunda entrancia, pensa o seguinte:

« Não prevalecem as razões allegadas pelos peticionarios, porque o que regula a classificação das cadeiras de ensino primario não é a matricula ou a frequencia de alumnos, mas a importancia das localidades, e a distancia com relação á capital, como claramente se vê do art. 56 do regulamento organico do ensino publico e leis anteriores. Ora, achando-se as cadeiras pertencentes aos peticionarios comprehendidas na ultima parte do referido artigo, não pódem estes razoavelmente pretender que sejam ellas elevadas de primeira á segunda entrancia.

« Além d'esta razão, que por si só seria bastante para indeferir taes pretenções, accresce que essas concessões trazem sempre inconvenientes, já alterando continuamente a classificação feita, dando assim lugar ás remoções que são prejudiciaes ao ensino, já onerando os cofres da provincia, com o augmento de cadeiras de entrancia superior.

« Nem são essas as unicas desvantagens que resultam de taes concessões, porque é sabido e de toda conveniencia para o ensino, que quanto menor for o numero de cadeiras de entrancias inferiores, mais se esforçarão os professores em se distinguir no magisterio, para assim terem preferencia no excesso.

« Por tudo isto é a commissão de parecer que as petições juntas estão no caso de ser indeferidas. Paço da Assembléa, em 2 de abril de 1883. — *José Osorio, J. Vicente Meira de Vasconcellos.* »

« A commissão de constituição e poderes, tendo examinado, por deliberação d'esta Assembléa em sessão de 17 do corrente mez, a materia da indicação do nobre deputado o Sr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, no sentido de se representar com toda a urgencia ao governo geral contra o facto de estar a provincia do Ceará dando abrigo a todos os escravos fugidos das outras provincias, sob a protecção das sociedades emancipadoras, sendo a provincia de Pernambuco uma das prejudicadas — formou afinal a convicção de que a mesma indicação não deve ser aceita, por qualquer lado que se a encare.

« A commissão pensa que a questão da emancipação do elemento servil, ou por outra, da abolição da escravidão é d'aquellas que devem merecer a mais séria attenção á par do mais benefico impulso da parte d'esta Assembléa.

« Na consciencia nacional já penetrou com toda a sua força o *remorso* do grande *crime* da *escravidão*.

« E' chegada, pois, a occasião de cada brasileiro pôr ao serviço da grande causa a alavanca do seu esforço.

« Não é, porém, só á iniciativa dos particulares e do Estado que deve ser confiada a solução do grande problema. Larga parte deve n'ella caber ás provincias, ás quaes por mais de uma razão está assignalado tão importante papel no movimento abolicionista.

« A provincia de Pernambuco, sempre inclinada a todos os movimentos generosos e sempre disposta a combater pela conquista de uma nova liberdade porque a liberdade se lhe afigura tudo na vida dos povos, esposa abertamente a causa abolicionista.

« Effectivamente não ha um só pernambucano (folga a commissão de reconhecel-o), que seja infenso á redempção dos captivos. Dizem nos os factos.

« Os nossos agricultores mesmos querem a emancipação, porque estão convencidos de que a escravidão é uma vergonha já bem difficil de supportar nos fins do seculo XIX.

« O que os nossos agricultores não querem é a espoliação, isto é, a emancipação immediata e sem indemnização, porque seria isto o sacrificio que toca á ruina.

« Por outro lado elles queixam-se e com razão do cahos em que irão ficar com a immediata libertação dos escravos, porque o trabalho livre não está praticamente organisado entre nós e lhes offerecerá quasi insuperaveis difficuldades nas actuaes circumstancias em que nos achamos.

« N'este ponto grave é a culpa do governo geral, que no dominio da actual situação politica nada tem feito sobre tão momentoso assumpto, que tanto devia preoccupal-o.

« Se essa situação, que infelizmente dirige ha mais de cinco annos os destinos do Brasil, consultasse melhor os interesses do paiz e se nutrisse do verdadeiro patriotismo, a questão da emancipação encontraria agora o terreno preparado para a sua final solução que se avizinha. Mas esse governo, a quem se póde applicar as palavras do poeta

«... Eu nunca louvarei
« O capitão que diz: *eu não cuidei* »

tem-se limitado a deitar o rastilho na mina, para que o facho da opinião lhe communique fogo.

« No entretanto, seja ou não seja o governo culpado, tenham ou não tenham sido tomadas todas as cautelas que uma patriotica prudencia aconselharia, o que é verdade é que o problema chegou á phase de sua solução e já não é dado obstal-a, mas sim sómente auxilial-a.

« De conformidade com o exposto entende a commissão que o governo geral deve encarar de frente a questão da emancipação, promovendo já e já a reforma da sabia lei de 28 de setembro de 1871, no sentido de harmonisal-a com a opinião.

« Seria um passo suspenso e talvez o unico capaz de attenuar o mais possivel os effeitos da inevitavel crise economica que ha de resultar da extincção da escravatura no paiz.

« O poder legislativo geral poderia decretar a liberdade gratuita de todos os escravos maiores de quarenta ou cincoenta annos, augmentar o fundo de emancipação, determinar que nas alforrias por esse fundo a indemnização nunca será de mais de metade do valor dos libertandos e prohibir o trafico interprovincial de escravos, além de outras medidas.

« E' bem de ver que o que n'esse sentido se fizesse, cooperando grandemente para o desfecho final da causa da emancipação, daria lugar á que alguma medida se tomasse, ainda que á ultima hora, no intuito de acautelar os grandes interesses da lavoura, que não poderão deixar de soffrer, ainda que transitoriamente, com a total extincção do elemento servil, mas que é dever de todos nós fazer com que soffram o menos possivel.

« Do que fica dito, porém, decorre que se deva representar ao governo geral no sentido da indicação alludida? Não; em primeiro lugar porque a indicação visa um facto que não está provado e que não importando um procedimento altamente reprehensivel e até criminoso, não deve ser attribuido por esta provincia á uma de suas irmãs sem a minima prova; em segundo lugar, porque semelhante facto, quando provado estivesse, encontraria na lei a sua justa repressão, que tudo faz crer seria promovida com mais afinco e prudente cuidado de exito pelos interessados prejudicados do que pelo actual governo geral, de quem aliás nada tem a esperar a provincia e em geral as do norte; em terceiro lugar, porque uma representação no sentido indicado póde ser traduzida como um mal disfarçado despeito (que esta provincia repelle) contra a briosa provincia do Ceará, acarretando facilmente presumiveis inconvenientes sem trazer vantagem de ordem alguma, quer para o interesse dos senhores, quer para o bom encaminhamento da questão da emancipação.

« E' pois a commissão de parecer que a indicação do nobre deputado e Sr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque não deve ser aceita por esta Assembléa, que tem diante de si mais honrosa e fertil tarefa no momentoso assumpto de que se tracta. Sala das commissões, em 24 de março de 1883. — *J. V. Meira de Vasconcellos, José Osorio*, pela conclusão e com restricção quanto a alguns dos considerandos. »

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto sob n. 23:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia, em cumprimento ao art. 22 da lei 1,713 na parte em que se refere ao art. 24 da lei n. 1 597 de 1881, mandará immediatamente remover para os pontos indicados no citado art. 24 d'esta ultima lei as barreiras do Manguinho e da rua da Ventura, que se acham indevidamente funccionando ao pé da estação da Jaqueira e na Tamarineira.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Provincial, em 2 de abril de 1883. — *J. V. Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Drummond Filho — Sr. presidente, venho tambem por minha vez submetter um requerimento á consideração da casa. Desejaria não importunar ao muito illustrado Sr. Maria Sodré pedindo-lhe informações.

O Sr. Pitanga — V. Exc. não o encommoda.

O Sr. Drummond Filho — Os collegas o tem feito vantajosamente, já demonstrando os desacertos de S. Exc., como administrador, já tornando bem patente que, desde que se tracta de medidas uteis e proveitosas á provincia, a esterilidade tem sido o traço caracteristico da administração de S. Exc.

O Sr. Alfredo Correia — Apoiado.

O Sr. Pitanga — Não apoiado.

O Sr. Moreira Alves — Apoiadissimo.

O Sr. Pitanga — Não apoiadissimo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ainda não vi nada que mereça elogio. [Apoiados].

O Sr. Drummond Filho — Eu não desejaria encommodar a S. Exc., repito; mas, desde que S. Exc. procede por tal fórma, desde que se tem revelado um administrador inepto (apoiados), desde que S. Exc. tem-se mostrado baldo de um plano assente de administração, perturbando, desorganisando o serviço publico, não ha proposito que diante disso não se possa quebrar.

Não é de admirar, meus senhores, que eu assim proceda na minha posição de franco opposicionista, quando vejo d'aquellas bancadas os proprios correligionarios de S. Exc. já não terem a precisa franqueza de vir aqui encampar os seus actos; irem mais longe ainda, terem a coragem civica, por assim dizer, de publical-os e censural-os, expondo assim S. Exc. á odiosidade e execração publica.

O Sr. Estevão de Oliveira — Até o nobre deputado, o Sr. Maximiano Duarte, fez opposição a S. Exc., pedindo que se restaurassem cadeiras.

O Sr. Maximiano Duarte — Vá a quem toca. Isso não o encommoda.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. o accusou de leviandade pela suppressão de uma cadeira que não devia ser supprimida.

(Ha outros apartes).

O Sr. Drummond Filho — Não venho, Sr. presidente, fazer um requerimento com relação á magna questão do emprestimo; não alludo á ella. A esse respeito tenho a minha opinião muito bem firmada.

Entendo que S. Exc. faz hoje questão de vida e de morte por esse emprestimo, porque quer dar ao Sr Paranaguá um meio de defeza; quer tambem obter para si essa mesma arma com a qual possa jogar e dizer, portanto, que nós, tanto fizemos uma opposição systematica á sua administração, que afinal de contas lhe concedemos esse meio de governo com a votação do emprestimo; S. Exc. quer se habilitar com esta arma do mesmo modo que se habilitou com arma identica o Sr. conselheiro José Liberato Barroso, que, tendo pedido augmento de força policial á esta Assembléa, e ella o concedendo, não como medida de confiança (apoiados), mas porque considerou o mesmo augmento necessario em vista da situação da provincia relativamente á falta de segurança publica, está actualmente se defendendo na côrte com a allegação de que tanto a opposição da Assembléa Provincial não foi firmada nos verdadeiros principios, que afinal a mesma Assembléa concedeu lhe uma medida de confiança, que só se concede a administradores amigos, quando aqui declaramos publica e solemnemente que concediamos tal augmento, não como medida de confiança, mas porque a situação da provincia o exigia.

O Sr. Rosa e Silva — Accrescentando que esse augmento era para libertar a provincia de criminosos, que estavam infestando o centro.

O Sr. Drummond Filho — Eis ahi; entretanto o nosso procedimento tem sido discutido e apreciado de modo diverso. Está na indole do partido conservador não negar os meios de governo precisamente quando atravessamos uma situação tão precaria, e se hoje recusa este emprestimo, com o procedimento passado bem firmou mais um precedente de que não faz politica, quando se tracta de meios de governo. [Apoiados].

Mas, voltemos ao assumpto do requerimento, do qual desviei-me arrastado pelos apartes dos collegas.

O requerimento que vou fundamentar, Sr. presidente, pode parecer á *priori* destituido um tanto de importancia considerado o assumpto em si, mas, desde que considerarmos o assumpto sob o ponto de vista de suas relações, veremos que essa importancia até sobra.

Sr. presidente, como V. Exc. sabe, a hygienne, que é a arte de conservar a saúde do corpo, como dizem os hygienistas...

O Sr. Meira de Vasconcellos — E tambem a do espirito, porque ha uma hygiene d'alma.

O Sr. Drummond Filho — Exactamente; por esta razão faço distincção da hygiene do corpo.

A hygiene, como eu dizia, destina-se a desempenhar uma funcção importantissima no meio social em que vivemos. Desenvolver uma hygiene boa, como todos sabem, é, por assim dizer, collocar o individuo em boa influencia, em condições de exercer satisfatoriamente a sua actividade e intelligencia. Os antigos já diziam — *mens sana in corpore sano*; e com razão, Sr. presidente, e tanto assim é que a hygiene, que antigamente se reduzia a um simples ramo da sciencia medica, está hoje elevada á cathegoria de uma das sciencias sociaes.

E' principio corrente que, de todos os preceitos hygienicos, um dos mais importantes é incontestavelmente o que prescreve um bom ar de azóte e oxygenio aos nossos pulmões. E Sr. presidente, tanto isto é verdade que em colisão á escolher-se entre um ar assim e uma boa alimentação, ninguem por certo deixará de preferir aquelle, pois tem se conhecido que uma atmosphera salubre e pura chega até o ponto de supprir as deficiencias de uma alimentação pouco regular e satisfatoria.

(Sinto, Sr. presidente, que o meu nobre collega e amigo o Sr. Candido Ladisláo retire se do recinto, precisamente no momento em que tenho de occupar-me de um assumpto affecto ou que diz respeito á commissão de que S. Exc. é um dos dignos membros, a commissão de hygiene publica) (Risadas).

Mas, reatando o fio de minhas idéas, são conhecidos de todos os principios que acabei de expender. No entanto, todos os dias, estão elles sendo menospresados por S. Exc o Sr. Maria Sodré, que aliás procurou fazer praça de hygienista em seu relatorio. (Trocam-se apartes).

A verdade é que S. Exc. tem-se esquecido ou melhor tem perturbado a hygiene publica, objecto de importancia transcedente e que deve preoccupar o espirito dos administradores solicitos e cuidadosos do bem estar da população, como passarei á demonstrar.

Como V. Exc. sabe, o serviço do asseio da cidade acha-se á cargo de uma companhia ou empreza que o contractou, creio que por 30 contos de réis.

Outr'ora, o lixo arrecadado das ruas e das casas particulares, era por essa companhia depositado em terrenos baixos e alagados.

Uma certa conveniencia havia em se fazer o serviço por semelhante modo, por isso que iam sendo pouco e pouco aterrados para servir de sólo á futuras edificações. E ainda uma outra vantagem resultava, desde que o lixo depositado em taes lugares era immediatamente coberto com camadas de caliça e areia aproveitadas dos predios que então se construiam nas proximidades.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Vantagem sim, meu collega. Esse processo impedia que o lixo exposto aos raios solares fermentasse impregnando o ar de miasmas deleterios que prejudicam a salubridade publica.

Mas, S. Exc. o Sr. Maria Sodré, apezar de bom hygienista perturbou semelhante serviço, por um officio que dirigio a Camara Municipal, condemnando aquelle modo de fazer-se aterrar e mostrando-lhe a conveniencia de ser designado um novo local para deposito do lixo. E no mesmo officio, Sr. presidente, insinuou...

O Sr. Pitanga — Insinuou? V. Exc. não leu e disseram-lhe mal ao ouvido.

O Sr. Drummond Filho — ... a que confeccionasse nesse sentido posturas que elle provisoriamente approvaria.

S. Exc. assim procedeu, coitado! Já por considerar que a hygiene publica é um dos grandes preservativos das epidemias, já porque o modo de se aterrar com lixo terrenos alagados era inconveniente e condemnado por todos os saneadores.

De accordo com as idéas do Sr. Maria Sodré, a Camara Municipal designou a praia de Santa Rita para lugar provisorio onde se depositasse o lixo, devendo servir de local definitivo a ilha dos Coqueiros.

Então passou-se a fazer o serviço provisoriamente naquelle local.

Eu abstraio, neste momento, do modo irregular porque se vai fazendo esse serviço, e affirmo apenas que o lixo está sendo depositado nos beccos da rua de Santa Rita, com prejuiso dos moradores.

Alli passou se a fazer o deposito por tal fórma, tão perturbado, encommodando tanto aos habitantes d'aquella rua que dentro em breve appareceram as reclamações.

Um Sr. Deputado — E o que faziam os fiscaes?

O Sr. Drummond Filho — A Camara Municipal foi a primeira a representar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fazendo sentir que estava collocada em grandes difficuldades. O lixo era collocado provisoriamente, naquella rua, mas como fazer essa remoção definitiva?

A Camara não estava habilitada para isso, pois, não tinha verba votada, por sua vez a companhia de Limpesa Publica não era encarregada d'esse serviço; não julgava se obrigada a remover o lixo para fóra da cidade. por que a empresa só faz o serviço no perimetro da planta traçada no contracto.

S. Exc. não attendeu á representação endereçada pela Camara Municipal.

S. Exc. que, como disse a principio, fizera no seu relatorio praça de hygienista, ao mesmo tempo se manifestou de vistas tão curtas que no seu entender o serviço de hygiene publica deve pertencer exclusivamente á administração; e S. Exc. pensa por esse modo em uma epocha em que torna-se predominante a descriminação dos serviços municipaes, provinciaes e geraes no intuito de se restituir ás provinciaes o muito que lhes têm roubado a Côrte — e aos municipios o que por sua vez as provincias têm espoliado?

Ha por ventura quem desconheça hoje que a hygiene deve ser serviço pertinente ás municipalidades? ! Pois S. Exc. já pretende affectal-o exclusivamente a administração provincial!

(Trocam se apartes).

O que significa essa onda de apartes que procura assoberbar me!

Nem, por isso deixarei de dizer toda verdade!

A administração do Sr. Sodré tem sido uma verdadeira calamidade, um constante flagello para a nossa infeliz provincia! (Apoiados e apartes).

Para dizer tudo; para dar uma idéa do criterio do Sr. Sodré, S. Exc. sempre é homem que traz comsigo orações de corpo fechado para se preservar de facadas e tiros de emboscada (risadas).

Um Sr. Deputado — Isto não é verdade!

O Sr. Drummond Filho — Asseveram-me ser verdadeiro o facto.

Um Sr. Deputado — V. Exc. dá o seu testemunho?

O Sr. Drummond Filho — No sentido de que quem m'o referio merece inteiro credito, dou. Veja V. Exc. Sr. presidente, que juizo forma de nós o Sr. Sodré! Mas, S. Exc. tinha sua razão; julgava mal dos pernambucanos, tinha-nos na fama de faquistas, e, como S. Exc. é homem de preconceitos e prejuizos, vindo para esta provincia e tendo á respeito d'ella semelhantes informações, S. Exc. quiz premunir-se trazendo a miraculosa oração de corpo fechado (apartes).

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Sou mais amigo de S. Exc. n'este ponto do que V. Exc. mesmo; S. Exc. quiz premunir-se. Foi o serve

ILEGÍVEL

te ipsum, o amor da vida que levou S. Exᵃ. a proceder assim.

Um Sr. Deputado — Leia a oração.

O Sr. Drummond Filho — Sinto não poder fazel o porque a oração está viajando pelo sertão.

Um Sr. Deputado — Então alguem tem necessidade della ?

O Sr. Drummond Filho — Não é por isso que ella viaja, pois quem a tem, faz juizo mais lisongeiro dos pernambucanos ; não os considera faquistas. Viaja para ser mostrada aos nossos sertanejos afim de que possam elles fazer uma idéa mais aproximada do Sr. Sodré.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — E' um engano de V. Exc. Não ha tal ridiculo. Apezar de não ser porta-voz de S. Exᵃ. está me parecendo que sou mais amigo delle do que mesmo V. Exc.

V. Exc. quer em tudo descobrir um ridiculo, até em considerar-se porta voz do Sr. Sodré !

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu não sou porta voz de pessoa alguma.

O Sr. Drummond Filho — Bem ; mas o nobre deputado o Sr. Pitanga prestava-se hontem a ser porta voz de V. Exc. e a pedido de V. Exc. mesmo.

O Sr. Pitanga — Não fiz senão um serviço ligeiro.

(Ha outros apartes)

O Sr. Drummond Filho — E' um serviço que qualquer pode prestar a outro, sem quebra de dignidade.

Eu agora mesmo estou sendo porta voz da população da cidade.

O Sr. Barão de Tabatinga — E' porque mora na rua de S. Rita.

O Sr. Drummond Filho — Não fallo só em meu nome, fallo em nome de todos os moradores da rua de S. Rita e de todas as outras a esta adjacentes.

O Sr. Barão de Nazareth — Está fazendo uma accusação á Camara Municipal.

O Sr. Drummond Filho — A Camara Municipal não pode ser culpada n'este negocio, desde que reclamou a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e S. Exc. não attendeu a reclamação.

O Sr. Barão de Nazareth — Não precisava reclamar.

O Sr. Drummond Filho — Como ha de a Camara Municipal remover o lixo da rua de S. Rita para a praia dos Coqueiros sem ter os competentes meios ?

(Cruzam-se apartes)

Sr. presidente, eu lembro-me de ter lido em alguma parte que estudando-se a hygiene publica em suas diversas phases historicas ha de ver-se constantemente reproduzido nella o caminhar progressivo da sociedade ; e que até os homens financeiros e as idéas politicas dos administradores eram representados, significados pelos preceitos hygienicos que elles impunham.

Se eu quizesse, Sr. presidente, considerar a administração do Sr. Sodré sob o ponto de vista hygienico limitar-me-hia apenas á dizer que é simplesmente — um monturo administrativo (Risadas).

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — E' verdade ; lembra muito bem o collega. A idéa predominante de S. Exc. é mandar tocar fogo no lixo. Do seu relatorio consta que o processo com relação a montureiras é a combustão á fogo, nú. Um verdadeiro auto de fé ! (Risadas) Ora isto perto de mim ! Ha dous passos de minha casa !

S. Exc., pelo que vejo quer matar-me á fogo nú. (Risadas) Veja V. Exc., Sr. presidente, á quanto está exposto um seu correligionario simplesmente porque como deputado provincial hostilisa a administração do Sr. Maria Sodré. (Risadas)

Mas voltemos ao modo pelo qual se faz alli o deposito de lixo.

Logo pela manhã, Sr. presidente, é impedido o transito da rua de S. Rita por uma quantidade enorme de carroças, que conduzem lixo. Esse lixo, como disse, ha pouco, deposita-se nos beccos d'aquella rua, e ao meio dia, Sr. presidente, quando os raios solares projectam-se sobre o monturo, levantam-se miasmas envenenadores que viciam completamente a atmosphera. Para cumulo de tudo, Sr. presidente, as horas mais callidas, vêm-se agglomerados os trapeiros revolvendo a podridão para tirar esses trapos e outros objectos que mais tarde vendem !

Pois é possivel que tamanho escandalo repita-se diariamente em uma rua publica onde ha importantes estabelecimentos e fabricas que pagam consideraveis impostos ! (trocam-se apartes.)

Querem saber os collegas o que ha pouco succedeu por causa de tal deposito ? Pois escutem :

Em um dos beccos da rua o deposito de lixo é feito ao longo de um muro, formando uma montureira, conforme o nome que S. Exc. empregou no relatorio. Ora essa montureira se acha tão elevada que dá facilmente accesso á companhia do olho vivo, permittindo lhe penetrar nos quintaes adjacentes.

Imagine V. Exc. que por uma dessas noites acordei assustado, aos gritos de soccorro, e quer saber V. Exc. de quem me lembrei naquella occasião e na difficil emergencia em que me achei, pois não sou homem que use de armas? Quer saber quem primeiro veio me á lembrança naquelle instante? O Sr. Sodré ; (risadas) com franqueza lembrei-me delle, não porque julgue S. Exc. confrade da tal companhia ; não podia fazer de S. Exc. semelhante juizo ; mas lembrei-me por causa de sua policia, dessa policia que ha tres datas não recebe soldo, que não pode policiar e que precisa antes ser policiada ! (Apoiados e apartes.)

Vi mais tarde que as minhas apprehensões não eram desarrasoadas, pois pelos visinhos fui informado de que os ladrões haviam penetrado nos quintaes, galgando as montureiras do relatorio de S. Exc. (risadas).

Nós estamos expostos a tudo isso!

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — A Camara Municipal nada pode fazer presentemente pois não tem recursos, não tem verbas para remover d'alli o lixo para a Ilha dos Coqueiros (apartes.) A administração do Sr. Sodré vai dando lugar a tudo isso !

Eu, portanto, insisto, considero-a uma calamidade publica !

S. Exc. tendo de um lado a situação precaria de uma provincia, cheia de recursos, mas presente em penuria pelas difficuldades financeiras a que reduzio-a o crime do Sr. Paranaguá, e tendo do outro lado uma politica mesquinha, asfixiante, centralisadoura, S. Exc. não hesitou em prestar-se a esse tristissimo papel de vir sacrificar a provincia de Pernambuco. S. Exc. em vez de se prestar a tão ingrata e pesada tarefa, deveria antes ter envidado todos os esforços perante o governo para o fim de obter recursos que salvassem tão infeliz situação; mas S. Exc. não quiz seguir o alvitre lembrado e posto em pratica pelo presidente da Bahia; S. Exc. preferio vir sacrificar o povo pernambucano com tanto que servisse aos interesses de uma politica absurda.

Esta é a verdade. Não quero alongar-me nesta discussão; sei que desvio-me do assumpto, porque não se pode fallar do Sr. Sodré sem que tracte tambem de todos os escolhos em que tem naufragado a administração de S. Exc. (apoiados).

O Sr. Pitanga — Na opinião de V. Exc.

O Sr. Drummond Filho — Na opinião publica, que o condemna a cada instante! Ahi estão bem patentes os actos de S. Exc., são todos os dias apreciados aqui nesta casa, censurados sem que aliás appareça defeza procedente! S. Exc. ha de passar como todos os administradores estereis e prejudiciaes á causa publica!

E qualquer e por mais favoravel que seja o juizo dos correligionarios de S. Exc., a historia ha de julgal-o sempre um homem que não soube inspirar-se nos grandes sentimentos de civismo e patria ! (apoiados e apartes.) S. Exc. ha de ser necessariamente pesado na balança commum das grandes mediocridades (apartes)

O Sr. Barão de Tabatinga — O nobre deputado não é bem pernambucano.

O Sr. Drummond Filho — Se o nobre deputado o é ha de ser tanto quanto eu. Sou, prezo-me de sel-o e espero continuar a amar este torrão, berço de todos nós e por tantos esquecido.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — E' celebre! O nobre deputado que teve aliás permissão especial da mesa para fallar a seu gosto, commodamente assentado. .

O Sr. Estevão de Oliveira — Como qualquer outro pode ter.

O Sr. Drummond Filho — ..., e que tem usado tanto da permissão que afinal dispensa-a por fim, pois acaba de fallar quasi sempre de pé ; o nobre deputado que não gosta de ser interrompido, quando occupa a tribuna, não cessa entretanto de interromper me, entrecortando o meu discurso de uma serie interminavel de apartes!

O Sr. Barão de Tabatinga — Foi muito interrompido, principalmente pelo nobre deputado que gosta muito de ridicularisar aos outros.

O Sr. Drummond Filho — V. Exc. é perfeitamente injusto commigo ! Eu ainda não pretendi ridicularisar á qualquer dos meus collegas.

Passo á concluir, Sr. presidente, e eu poderia fazel-o muito bem nessa occasião parafraseando, com applicação ao Sr. Sodré, o pensamento de um frade franciscano em louvor ao glorioso S. Benedicto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O frade era bernardo.

O Sr. Drummond Filho — Não estou bem á par da ordem á que pertencia o frade.

Eu poderia dizer que S. Exc., desculpem-me, vai se tornando um tanto ladrão e assassino. Explico-me : ladrão, porque S. Exc. está auxiliando, é verdade que inconscientemente, mas com a sua culposa negligencia, a companhia do olho vivo, fornecendo-lhe escadas de lixo para assaltar as casas dos particulares ; e assassino, porque S. Exc. é o causador dos miasmas, que já infeccionam parte da cidade.

Não se mata somente á tiro e á facadas, de cujo genero de morte aliás S. Exc. julga-se preservado por meio da tal oração ! Mata-se tambem viciando-se, envenenando-se o ar que se respira, e é isso precisamente o que S. Exc. está á fazer com o deposito de lixo dentro da cidade !

A hygiene publica devê a constituir uma das principaes preoccupações de S. Exc., pois é assumpto que implica com a nossa prosperidade futura. (Apoiados). S. Exc. não deve ignorar que a febre amarella, que ás vezes costuma a grassar entre nós, é um espantalho ao estrangeiro que quer vir emigrar, e ninguem ignora que montureiras de lixo dentro da cidade tornam-se verdadeiros fócos dessas febres e outras enfermidades. (Apoiados).

Bem ; não obstante tudo isso e á despeito de tudo continúa S. Exc. a mandar fazer da rua de Santa Rita deposito de lixo; eleva bem o monturo, accumule bem a montureira, continúe por esse modo á asphyxiar, á envenenar os moradores d'alli e dos lugares adjacentes, que elles reconhecidos á S. Exc. é bem provavel que tenham a feliz lembrança de erigir-lhe uma estatua de lixo em memoria de tão proficua administração. (Muito bem ; muito bem).

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que por intermedio da Presidencia se solicite da Camara Municipal informações em ordem á saber se já se acha designado local definitivo para deposito de lixo da cidade. — *G. de Drummond Filho.* »

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 13 Srs. deputados, tendo sido a reunião presidida pelo Exm. Sr. Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo informando sobre a remessa do officio relativo á frequencia da escola do sexo masculino de Itamaracá. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de João José de Capistrano, escrivão interino do jury e execuções criminaes de Itambé, requerendo o pagamento de 1:574$162 que lhe deve de custas a Camara Municipal d'alli. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Otto Bobres, successor, commerciante allemão n'esta cidade requerendo isenção do imposto de 20 % no exercicio de 1879 a 1880. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Thomaz José de Aquino Pereira, propondo-se a construir a ponte sobre o rio Una, na passagem do povoado — Lage Grande — que liga a estrada do Bonito á de Catende. — A' commissão de obras publicas.

Outra de Lucciano Eugenio de Mello, arrematante do padagio da ponte da passagem da Magdalena, requerendo a rescisão do mesmo contracto. — A' commissão de obras publicas.

Um abaixo assignado dos estudantes do 2º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do exame de francez. — A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Autoridades policiaes — Por portaria da Presidencia da provincia de 21 do corrente, e proposta do Dr. chefe de policia de 10, foi exonerado, a pedido, o cidadão Manoel José de Almeida Dutó do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Caruarú, e nomeado para substituil-o Antonio Fernandes Xavier de Lima.

— Por portaria de igual data e proposta, foram exonerados a pedido, os cidadãos Manoel Francisco da Silva Rego e João de Queiroz Lima, dos cargos de 1º, e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Caruarú e nomeados para substituil-os os cidadãos Manoel Joaquim de Oliveira Mello e Antonio Francisco Florencio de Souza, na ordem em que se acham.

— Por portaria de igual data e proposta, foi nomeado para o lugar vago de 2º supplente do delegado do termo de Limoeiro, o tenente José Barbosa da Silva.

— Por portaria de igual data e proposta foram exonerados Manoel Theotonio de Aguiar, Antonio Thomaz de Lima e Manoel de Azevedo e Silva dos cargos de subdelegado, 1º e 2º, supplentes do districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, o 1º e 3º a pedido, e o 2º por se ter mudado, e nomear, para substituil-os, os cidadãos João Francisco de Sá Tenorio, João Alves da Costa Canto e Antonio Francisco Pereira de Lucena, na ordem em que vão collocados, assim como Antonio Ferreira da Silva para o lugar vago de 3º supplente da mesma subdelegacia.

— Para os cargos de subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes do 1º districto de Beberibe, do termo de Olinda, foram nomeados Manoel José Martins das Neves, Theodomiro de Azevedo, Martiniano de Gouveia Moura e Claudino José Rodrigues dos Santos, na ordem em que se acham e para o 2º districto do mesmo termo, subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes tambem foram nomeados Stiliano Pessoa de Lemos, Francisco Januario Nunes e Silva, Manoel Vicente da Costa Pereira e Miguel Pereira de Barros na ordem em que se acham tudo em virtude de proposta do Dr. chefe de policia.

Administração da provincia — Amanhã, á 1 hora da tarde, S. Exc. o Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira deve passar a administração da provincia ao 1º vice-presidente, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, visto ter de seguir para a côrte afim de tomar parte nos trabalhos da Camara dos Senhores Deputados, da qual é membro.

Tribunal do Jury do Recife — Foi hontem submettido á julgamento neste tribunal o réo Damião, escravo de João Bezerra Chaves, incurso na lei de 10 de janeiro de 1835, por ter assassinado, em 19 de outubro de 1880, e no engenho Cangussú da parochia de S. Lourenço da Motta, o feitor do mesmo engenho, de nome Moreira, de nacionalidade portugueza.

Após a defeza, que foi deduzida pelo academico João Elisio de Castro Fonseca, foi o réu condemnado á galés perpetuas, em vista do disposto no art. 29 § 1º da lei de 20 de setembro de 1871.

Deputados geraes — Seguem amanhã para o sul, uns no paquete *Pará* e outros no paquete *Elbe*, os seguintes Srs. deputados geraes por esta provincia : Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Manoel da Trindade Peretti, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna, Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Tachygraphos — Tambem seguem para a côrte no paquete inglez *Elbe* os Srs. Antonio Luiz Castano da Silva e Dr Annibal Falcão, que vão stenographar os trabalhos da Assembléa Geral, de cujo corpo tachygraphico fazem parte.

Conselho Litterario da Instrucção Publica — Na conferencia extraordinaria de hontem foram approvados os seguintes pareceres :

Da 1ª secção, relator o professor Francisco da Silva Miranda, concluindo que, apezar de muito volumoso, o livro — Selectos Classicos, melhorado pelo Dr. Felippe Nery Collaço, está no caso de ser approvado, devendo sua definitiva adopção nas escolas primarias ficar dependente das demais formalidades legaes.

Da mesma secção, relator o Dr. Ezequiel Franco de Sá, concluindo que — os Rudimentos da Constituição Politica do Brasil para uso da infancia, não obstante algumas pequenas omissões que podem ser corrigidas na impressão, pode a obra ser approvada para o uso a que é destinada, ficando porém sua admissão definitiva dependente das formalidades da lei; e que o manuscripto fique archivado para prova do mesmo parecer.

Da 2ª secção, relator o Dr. padre Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, apresentando o programma dos pontos organisados para o exame e provimento da cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano.

Da 3ª secção, relator o Dr. João Baptista Regueira Costa, sobre a petição do professor Isidoro de Freitas Gamboa, concluindo que o peticionario tem direito á gratificação de que trata o art. 147 do Reg. de 7 de abril de 1879, visto haver provado contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Da mesma secção, relator o Dr. José Diniz Barreto, sobre a pretenção do professor publico de S. José da Coró Grande, Carlos José Dias da Silva, concluindo que precisa para dar parecer que se proceda ás diligencias de que falla o art. 9º das instrucções de 27 de fevereiro do corrente anno.

Vapor D. Pedro — Este vaso da companhia des Chargeurs Reunis, que ha dias entrou arribado por se lhe ter partido o helice na altura da Parahyba, regressou hontem para o sul, á reboque do vapor *Ville de Pernambuco* da mesma companhia, afim de no Rio de Janeiro, fazer o concerto de que necessita, e que aqui não foi possivel realisar.

Viagem adiada — Em consequencia do facto acima narrado, e que importa para o vapor *Ville de Pernambuco*, uma travessia de 12 á 15 dias entre o Recife e o Rio de Janeiro, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, adiou sua viagem para amanhã, devendo embarcar no paquete nacional *Pará* que se espera hoje do norte, ou no inglez *Elbe*, que deve chegar amanhã da Europa.

Via ferrea do Recife a Olinda e Beberibe — Reunio se hontem a assembléa geral desta companhia, achando se presentes 10 accionistas e sob a presidencia do Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão ordinaria de 27 de outubro do anno findo.

Em seguida foi lido pelo gerente, o Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, o balancete do semestre do anno findo, após o parecer da commissão fiscal, que foi approvado sem debate.

Sob proposta do Sr. Luiz Manoel Rodrigues Vallença foi approvado um voto de louvor á supracitada commissão e á directoria, e bem assim, sob proposta do secretario da assembléa geral, o Sr. Dr. José Antonio de Almeida, outro ao ex-gerente da companhia o Sr. major Laurentino José de Miranda, pelo muito que tem feito pela mesma companhia.

O Sr. presidente, depois de fazer diversas reflexões sobre a economia da companhia, levantou a sessão.

A Mulher — Distribuio-se hontem o n. 8 do periodico de litteratura, medicina e bellas artes, sob este titulo e de que são redactoras as Exmas. Sras. Drs. Josepha A. F. M. de Oliveira e Maria A. G. Estrella.

Discurso — Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso pronunciado neste mez pelo Sr. Joaquim Candido da Silveira Carvalho na sessão solemne de posse de uma loja maçonica.

Fallecimento — Hontem pela manhã, falleceu de padecimentos cardiacos o Dr. Francisco de Paula Penna, habil advogado nos auditorios desta cidade e homem dotado de excellentes qualidades.

O fallecido era natural desta provincia e maior de 40 annos de idade.

Emancipadora Pernambucana — Sob a presidencia do Sr. Ribeiro da Silva, reunio se esta sociedade no domingo presente os socios : Ovidio Filho, João Ramos, Mariano de Medeiros, Mendonça Simões, Silveira Carvalho, Guilherme Pinto, Elpidio Figueiredo, Phaelante Camara, Clarindo dos Santos, Alfredo Pinto, Alvaro de Alencar, Alcides Fonseca, Martins Ribeiro.

Depois de approvada a acta anterior o 1º secretario procedeu á leitura do expediente constante de diversas propostas e dous officios ; um da *Libertadora Natalense*, participando a sua creação; outro do 2º secretario José A. d'Araujo, pedindo exoneração do seu cargo em virtude dos seus afazeres, o que sendo attendido procedeu-se á eleição recahindo esta no socio Mendonça Simões.

Em seguida foram approvados em primeira e unica discussão os estatutos apresentados pela commissão confeccionadora.

Foram eleitos socios effectivos os Srs. : Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, Joaquim Santino de Figueiredo, Francisco Augusto de Miranda, José Tavares de Sá e Albuquerque, Luiz G. do Amaral e Silva, e para socios honorarios por terem alforriado os seus escravos, os Srs. : Pedro Alberto de Magalhães Seve, major Belmiro de Albuquerque Lins, José Feijó de Albuquerque, Antonio Ribeiro da Silva, Antonio Pedro da Silva e as Exmas. Sras. D. Zulmira Agripina de Albuquerque e D. Maria Agripina de Albuquerque,

Passou-se titulo de presidente honorario ao Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

O presidente nomeou uma commissão composta dos socios : João Ramos, Alfredo Machado, Mendonça Simões, Silveira Carvalho, Duarte Filho e Elpidio Figueiredo para agenciar donativos para o bazar nas quatro freguezias.

Marcou depois o dia 28 do corrente para nova reunião.

Ferimento mortal — Hontem pela manhã entrou no hospital Pedro II conduzido em uma rede, o pardo Antonio Severo de Souza, de 20 annos de idade e em estado de embriaguez, ferido com uma facada penetrante no lado esquerdo do peito. O infeliz manifesta todos os phenomenos de que tem ferido o pulmão, havendo probabilidade de que o coração tambem o esteja.

Contou que estando elle, á 1 hora da madrugada, com um individuo de nome João Pimenta, na rua Imperial, travou-se de razões e passando a vias de facto, Pimenta o ferira, pondo se depois em fuga.

O criminoso, segundo nos informam, faz parte de um grupo de desordeiros que infesta o 2º districto de S. José.

Vapor do norte — Hontem sahio da Parahyba com destino aos portos do sul o vapor nacional *Pará*. Deve amanhecer hoje em nosso porto.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. — Quinta-feira, 26 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria.

Assassinato — No dia 4 do corrente e no lugar Santa Anna do termo de Triumpho, Antonio de tal, conhecido por Antonio Peitica, assassinou com uma tiro de pistola a Vicente Henrique Ferreira.

O criminoso evadio-se.

Ferimento mortal e morte. — A's 7 horas da manhã do dia 3 do corrente e em terras do engenho Anhumas, do termo de Gamelleira, um individuo de nome José Aroeira tendo dado diversos golpes de facão em Antonio Satyro, este por sua vez deu-lhe duas facadas.

Aroeira morreu poucos momentos depois da lucta e Antonio Satyro ficou mortalmente ferido.

Acerca destes e do facto criminoso que acima narramos procederam as autoridades competentes nos termos do inquerito policial.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte :

Sahiram para a leitura dos socios 197 obras em 297 volumes a saber ; 5 de historia, 4 de viagens, 3 de litteratura, 3 de philosophia, 2 de politica, 5 de theatro, 5 de poesia e 170 romances ; sendo : 180 em portuguez e 17 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 92 socios e 18 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 183 obras em 293 volumes, a saber : 1 de historia, 3 de viagens, 1 de litteratura, 4 de philosophia, 1 de revista, 1 de politica, 1 de algebra, 3 de poesia, e 167 romances sendo : 170 em portuguez e 13 em francez.

Dinheiro — O vapor *Conde d'Eu* trouxe para :

Antonio da Silva Campos	2:745$000
Luiz José de Silveira	1:855$000
Manoel F. Santos	550$000
Francisco J. P. Guimarães	422$000

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 99 rezes para o consumo do dia 22 do corrente.

Leilões. — Effectuar se hão :

— Hoje :

Pelo agente Pinto, na cidade da Escada, ás 11 horas, do estabelecimento de molhados e padaria de Manoel Lopes de Azevedo Maia.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua nova de Santa Rita n. 7, da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 27 de diversas miudezas.

— Amanhã :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Fiuza, de vinhos e vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 51, dos objectos da loja de funileiro ahi existentes.

— Quinta-feira :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas: na rua do Marquez de Olinda n. 10, da fabrica de cigarros ahi existente.

Missas funebres. — Serão celebradas :

— *Hoje* ás 7 e 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Tertuliano José Gesteira.

— *Amanhã* : ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma de Joaquim José Ferreira de Almeida.

— *Quinta-feira* : na igreja da Penha, pela alma de D. Ursula Maria de Jesus Monteiro.

Passageiros — Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Conde d'Eu* :

17 praças dos 2º e 14, batalhões de infantaria, 22 sentenciados, 3 mulheres e 8 filhos das mesmas praças, e Maria Francisca da Conceição.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 22 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes :

Primeira denunciação

Manoel Felix do Sacramento Junior com Guilhermina Maria da Conceição, viuva.

Bonifacio Joaquim José dos Santos com Maria Francisca da Silva

José de Miranda Correia Lima com Umbelina Maria da Conceição.

João Machado Brandão Junior com Estephania Carolina do Rego Cazumbá.

Pedro José da Silva com Rosalina Maria do Carmo.

Vicente Antonio Dias com Margarida Maria da Conceição.

Joaquim Cyrisco de M. com Leopoldina Gonçalves de Oliveira.

Julio Pereira Bulcão com Olindina Joaquina de Souza.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 de maio vindouro, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Hoje, 24 do corrente, será extrahida a loteria 316ª, em beneficio da igreja da Imbiribeira, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 21 de abril 40 rezes, pesando 6,585 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 22, 59 rezes, pesando 7.012 kilogrammas, pertencentes a diversos : foram vendidos a preço de 560 até 400 reis.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 22 do corrente :

Existiam presos 367, entraram 28, sahiram 3, existem 392 ; a saber : nacionaes 350, mulheres 11, estrangeiros 5, escravos 26. — Total 392.

Arraçoados 357, sendo : — Bons 345, doentes 12

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa:

Antonio Serafim da Silva; Francisco Vicente Campina.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Acta da installação da Sociedade União Agricola de Ipojuca

A's 11 horas do dia 17 de abril de 1883, reunidos em um salão do convento de Ipojuca, os agricultores e mais cidadãos abaixo assignados, que acudiram ao convite que lhes foi feito por uma commissão de agricultores, para organisarem uma sociedade que se denominará — *União Agricola de Ipojuca* — foi acclamado presidente da mesma o Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, que convidou para secretarios o bacharel Manoel de Mesquita Wanderley Lins e o capitão Manoel Heraclito de Alquerque.

Constituida assim a mesa, foram lidas 3 cartas dos proprietarios dos engenhos Sibiró da Serra, João Feijó de Mello, Atalaya, Perminio Francisco de Paula Mesquita e Todos os Santos, coronel Miguel Tolentino Pires Falcão, declarando não comparecerem á reunião por motivos de molestia, mas que adheriam completamente ás idéas da Sociedade.

A mesma declaração fez verbalmente o Sr. Joaquim Manoel da Costa, em nome de seu pai o Exm. Sr. Barão de Mercez. Em seguida o Sr. presidente em nome da commissão que dirigio o convite, expoz os fins que deve visar a Sociedade *União Agricola de Ipojuca*, cujas idéias sendo unanimemente aceitas, fallaram sobre o assumpto os Srs. José Paulo do Rego Barreto, Vicente Cysneiro Cavalcanti e Dr. Gaspar de Drummond Filho, que em eloquentes phrases prendendo a attenção da Sociedade, concluio por felicitar os agricultores deste municipio, que por esta fórma mostravam compenetrar se do grande papel que está destinado a representar no paiz a importante senão a sua mais elevada classe, a agricultura

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu á consideração da Sociedade uma representação ao Exm. Sr. presidente da provincia pedindo providencias contra os excessos e abusos commettidos pelos abolicionistas da capital contra a propriedade escrava, e sendo geralmente approvada dita representação, foi esta assignada por todos os socios presentes, e o Sr. presidente de accordo com a Sociedade nomeou uma commissão composta dos Srs. deputados provinciaes eleitos por este 7º districto Drs. Gaspar de Drummond Filho, Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti e Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, para apresental-a ao mesmo Exm. Sr.

Em continuação o Sr. presidente nomeou outra commissão de tres membros para confeccionar os estatutos da Sociedade e proclamados os seus nomes, pedio a palavra o Sr. Dr. Segismundo Gonçalves, lembrando a conveniencia de fazer parte da mesma commissão o Sr presidente, o que sendo geralmente aceito, ficou ella composta dos Srs. Drs. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, Segismundo Antonio Gonçalves, Gaspar de Drummond Filho e Manoel de Mesquita Wanderley Lins

Finalmente, sendo lembrada a conveniencia de receberem-se donativos para as despezas da Sociedade, o Sr. presidente nomeou uma commissão para agencial-os a qual ficou composta dos Srs. coronel Lourenço Bezerra Alves da Silva, tenente-coronel Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, capitães Felippe de Sá e Albuquerque, Domingos Cavalcante de Souza Leão e Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, servindo este ultimo de thesoureiro.

E nada mais havendo o tractar dissolveu se a reunião ás 3 horas da tarde, ficando deliberado que logo que a commissão de estatutos houvesse concluido o seu trabalho seria pela imprensa convocada nova reunião a cuja approvação seriam submettidos os mesmos estatutos.

E de tudo lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos os membros presentes.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante
Manoel de Mesquita Wanderley Lins
M. G. d'Albuquerque.
Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.
Manoel Felippe de Souza Leão.
Herminio Laurentino de Andrade.
Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante.
Manoel de Siqueira Alves da Silva.
Felix José da Camara Pimentel.
Joaquim Antonio de Oliveira.
Augusto Cezar de Andrade.
Miguel José de Abreu
Firmino de Freitas Nogueira.
Guilhermino Joaquim do Rego Barreto.
Antonio Juvencio Pires Falcão.
Joaquim Bento da Costa.
José Francisco dos Anjos.
Manoel de Souza Medeiros.
Joaquim de Azevedo Maia.
Manoel Felippe de Souza Leão Junior.
Joaquim Ruffino Alves.
Lourenço Bezerra Alves da Silva.
Manoel Cisneiros da Costa Reis.
Joviniano Antonio Duarte Cunha.
Vigario Firmino José Dias de Araujo Figueiredo.
Felippe de Sá e Albuquerque.
Felippe Manoel de Souza Leão.
Antonio de Azevedo Maia.
Theotonio da Silva Vieira.
Vasco Vaz da Silva.
José Maria Fernandes.
Felix José da Costa.
José de Barros Franco.
João de Araujo Cavalcante.
Joaquim José Coimbra de Andrade.
Vicente de Cysneiros Cavalcante.
Martim Francisco dos Santos Mergulhão.
Ildefonso Henrique do Rego Barros.
João Baptista das Neves.
Francisco Luiz Paes Barreto.
João Antonio Loberido.
José Ignacio da Silva.
Domingos Cavalcante de Souza Leão.
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio Lopes da Silva.
Manoel da Rocha Nunes.
Manoel da Costa Martins.
José do Nascimento da Costa Albuquerque.
Luiz Francisco de Paula Mesquita.
Marcionillo da Silveira Lins.
Feliciano do Rego Barros Araujo.
Manoel Francisco de Albuquerque Camara.
Segismundo Antonio Gonçalves.
José Cavalcante de Souza Leão.
João Francisco de Araujo Cavalcante.
João Emiliano da Costa Albuquerque.
Paulino Joaquim Gomes.
Antonio José dos Santos Martins.
João Leopoldino da Costa Albuquerque.
Estevão Vieira da Cunha.
Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.
Pedro de Assis Campos Cosdem.
Antonio Francisco Xavier Ximenes.
Manoel Correia Cavalcante de Albuquerque.
Florentino Affonso da Costa.
Antonio Marques de Oliveira.
Feliciano do Rego Barros Araujo Filho.
Laurentino Baptista Vieira.
Thomaz de Aquino Barros Wanderley.
José Moreira Alves da Silva.
João Manoel de Souza Moraes.
Severiano Demetrio da Silva Couto Valente.
Luiz de Barros Cavalcante.
Cypriano Martins da Silva.
Manoel Marques Ferreira Lins.
Domingos Francisco Regas.
Antonio de Siqueira Cavalcante.
Antonio Joaquim Pimentel.
Belisario Felix da Rocha.
Joaquim Julio Bezerra.
Manoel Domicio da Silva Mergulhão.
Laurentino Antonio Fernandes.
Simão Chrisostomo de Souza.
Joaquim Manoel da Costa.
Egidio Francisco de Paula.
João da Silva Guimarães.
Vicente da Costa Souto Maior.

* * *

Meus Senhores : — Eis-nos congregados.

Não viemos aqui, nós agricultores de Ipojuca, movidos por uma vã ostentação de forças e elementos que não possuimos.

Apparecemos com a fronte erguida, a exemplo de nossos collegas da Escada, sem pedirmos venia a pessoa alguma, fracos sem nos acobardarmos, modestos em nossas pretenções mas fortes na defeza de nossos direitos.

A iniciativa partio de todos nós. Homens do trabalho sem outras vistas que não sejam as do cidadão ordeiro e pacifico, que deseja prosperar e engrandecer com a felicidade e engrandecimento da patria, levantamo-nos no momento solemne, em que não era mais licito o silencio e a indifferença da classe, que representamos.

Congrega-nos a defesa dos nossos legitimos interesses ; congrega-nos o perigo commum

A lavoura acaba de ser sorprehendida, e ameaçada de repente, quando fazia os maiores sacrificios para debellar a dupla crise com que luctava : a molestia da canna, e a irregularidade das estações, nestes ultimos annos.

Espiritos menos pensadores, imbuidos de uma falsa philantropia, pretendem precipitar a solução da lei de 28 de setembro de 1871, de modo o mais inconveniente e desastroso para os agricultores possuidores de escravos.

Abolicionistas de tudo quanto repousa sobre o bem estar e a tranquillidade da sociedade, esses falsos apostolos da liberdade, entendem que a briosa provincia de Pernambuco, está no caso de aceitar a imposição dos pseudos libertadores do Ceará, que se acha em condições inteiramente diversas das nossas.

Todos nós sabemos que os nossos irmãos daquella provincia, flagellados pela ultima secca, viram-se obrigados a vender os seus escravos ás provincias do sul do imperio.

Além disto, no Ceará os agricultores sempre foram pequenos proprietarios, que bem poucos escravos possuiam. A industria pastoril alli é a predominante, e esta pode passar muito bem sem o braço escravo.

A grande lavoura de Pernambuco — a plantação da canna e o fabrico de assucar — não pode prescindir, nas actuaes circumstancias, dos braços escravos que possue, sob pena de vermos estancar-se de repente a fonte principal das rendas publicas, com o inteiro descalabro das fortunas particulares.

E', pois, nosso fim principal : impedir que se precipite a emancipação dos escravos, emquanto não estiver funccionando satisfactoriamente o regimen do trabalho livre.

Para conseguil o não pretendemos fazer uma reacção violenta e inopportuna á idéa emancipadora ; apenas queremos contel-a nos justos limites da lei de 28 de setembro de 1871, apoiando as libertações gratuitas, sem constrangimento do senhor e as que se fizerem por meio de rasoavel indemnisação, segundo preceitua a mesma lei.

Repelliremos, porém, com calma e dignidade, as aggressões dirigidas á lavoura pelos abolicionistas intransigentes, expondo ao publico sensato as calumnias revoltantes por elles espalhadas, com o proposito de ferirem a honra dos agricultores.

A fim de nos prepararmos para a substituição do trabalho escravo, pelo livre, pediremos desde já a reforma e consolidação de todas as leis sobre a locação de serviços, e policia vigilante e energica para os ociosos vadios e vagabundos.

Para supprir a falta, que ha entre nós, de trabalhadores livres, pediremos ao governo, que sem perda de tempo, estabeleça a corrente de immigração de colonos estrangeiros.

Aceitamos, como mais aptos para o nosso systema de trabalho, e para o nosso clima, os colonos chinezes, lembrados pelo Sr. conselheiro Sinimbú.

Em nossos reclamos em beneficio da classe que representamos, não devemos esquecer tão pouco os estorvos e embaraços, porque está passando a lavoura em outros assumptos de maxima gravidade.

— Faremos quanto nos for possivel para conseguirmos que seja ella alliviada dos numerosos e injustos encargos, que a opprimem. e sobre tudo para que esta briosa provincia seja contemplada devidamente, conforme a sua importancia, na repartição das rendas publicas, não continuando a ser espoliada duramente pelo Thesouro Geral a ponto de não poderem ser pagos os empregados provinciaes, como actualmente acontece

Bem o vêdes. Bem pouco pedimos ao governo.

— Pugnamos pelo cumprimento leal e sincero da lei de 28 de setembro de 1871. Ao governo corre o dever de garantir-nos contra os especuladores, que procuram arruinar-nos.

Si não o fizer, tanto peior para elle. Não pense que os demolidores eternos de tudo que ha de estavel e organisado sobre a terra, parem estaticos diante dos destroços e ruinas das nossas fazendas. Não! Elles irão além...

E o tão invocado prestigio da corôa, com que hypocritamente se acobertam, será por sua vez atacado e abalado, porque não acharão mais quem o defenda

Sobre a lavoura repousa toda a riqueza deste vasto imperio.

O grande movimento commercial das nossas capitaes, a grandeza e o luxo dos edificios publicos e particulares, que nellas se ostentam, tudo, tudo é devido á agricultura.

Temos, portanto, o direito de sermos ouvidos e attendidos na grave questão, que se levanta. Unamo-nos, pois, em um só accordo, em um só pensamento, e nos dirijamos á todos os municipios agricolas da provincia, pedindo lhes o seu auxilio e concurso, n'uma causa que a todos affecta

Felicitamos o — Club da Lavoura da Escada — pela iniciativa, que tomou na defeza dos interesses agricolas d'esta provincia, e estabeleçamos desde já os laços da mais perfeita e leal solidariedade entre nós e todas as sociedades, que se acham constituidas e que se forem organisando no imperio, para fim identico ao nosso

Eis, meus senhores e collegas, apontadas, posto que confusa e imperfeitamente, as bases principaes para a creação da nossa sociedade, que se denominará — *União Agricola de Ipojuca* — se vos convier adoptar este titulo.

Quanto ao modo pratico de aqui nos reunirmos e funccionarmos, dependerá isto dos estatutos, que forem confeccionados pela commissão competente, por vós escolhida. Direi apenas que devemos banir todo o apparato das grandes sociedades, que demandam trabalho constante e apurado da parte de seus membros e directores. Não temos tempo para tanto. O nosso regulamento deve ser o mais simples e resumido que fôr possivel.

As nossas occupações, a nossa vida de homens do trabalho, não nos permittem repetidas vezes a ausencia das nossas fazendas. Reunamo-nos, quando nos convier, ou quando as circumstancias o exigirem, prevenindo sempre pelos jornaes o convite da commissão directora, que for nomeada pela nossa sociedade.

Eis tudo.

Antes de concluir, em nome dos agricultores que vos dirigiram o convite para esta reunião, e como um delles, agradeço vos cordialmente o modo bondoso porque correspondestes ao nosso appello.

* * *

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia. — Os abaixo assignados, proprietarios e agricultores do municipio de Ipojuca, da comarca do Cabo, veem com todo o acatamento, pedir providencias a V. Exc ; no sentido de cessarem os vexames e extorsões exercidos, n'esta capital, contra os senhores de escravos, por homens desordeiros e anarchistas, que se dizem abolicionistas, comprommettendo aquelles que são sinceramente emancipadores dentro das raias legaes, sem abalo e perigo para a ordem e tranquilidade publicas.

Em quanto não appareceram as scenas violentas e escandalosas do Ceará, promovidas pelos abolicionistas exaltados d'aquella provincia, as sociedades emancipadoras d'esta capital, Exm. Sr., contiveram-se dentro dos limites da lei, sem commetterem abusos, e excessos, que motivassem reclamações. Infelizmente não têm acontecido assim depois que começaram a chegar a esta provincia noticias dos desatinos praticados por aquelles abolicionistas contra a propriedade escrava, tão garantida pela constituição como qualquer outra.

Os abaixo assignados, Exm. Sr. acham-se sob a pressão e ameaça dos abolicionistas intransigentes d'esta capital, muitos dos quaes não recuam diante dos meios mais reprovados para porem em pratica os seus criminosos intentos contra a propriedade alheia. Assim é, que de proposito se insinúa aos escravos que não devem mais trabalhar aos seus senhores por estarem libertos, acontecendo que muitos d'estes infelizes se teem apresentado ás sociedades emancipadoras, e a diversos advogados d'esta capital, como consta pelos jornaes, exigindo-lhes as suas cartas de emancipação. Já se deixa ver que a revolta contra os senhores não póde deixar de seguir este estado de cousas, e que em bem pouco tempo podem perigar igualmente a ordem e a tranquillidade publicas.

Nas fazendas ruraes, mais proximas a esta capital, já começam a apparecer indicios de desorganisação do trabalho escravo, á proporção que se espalham boatos do que vai occorrendo no Ceará, e ahi n'esta propria capital. Escravos fugidos das fazendas, para alli correm, contando com a protecção dos abolicionistas exaltados, que os acoutam, escondem. Os que são reclamados pelos senhores são protegidos e animados em sua revolta por homens exaltados, quasi todos desconhecidos e sem responsabilidade, que se oppõem á volta dos mesmos escravos para as fazendas, concitando e amotinando o povo ignaro das ruas, os vadios e os proprios escravos.

Este estado de cousas, Exm. Sr., não pode continuar. Os abaixo assignados querem saber se o governo do seu paiz está disposto a garantir lhes a vida e a propriedade, ou a abandonal os á discripção e mercê dos desordeiros d'esta capital, sem responsabilidade do que fazem, porque nada teem a perder. Se devem contar com a protecção do governo, como teem o direito esperar, é preciso, Exm. Sr., que se tome desde já as mais energicas providencias, para se conter os excessos criminosos e audazes dos abolicionistas intransigentes, e para isto lembram os abaixo assignados as seguintes medidas, que nada mais são do que o cumprimento da lei :

1ª A entrega a seus senhores dos escravos, fugidos das fazendas, e que forem apprehendidos n'esta capital, com protecção efficaz da policia em favor dos senhores, no caso de opposição por parte dos abolicionistas intransigentes.

2ª A prisão na Casa de Detenção, do escravo fugido, que for apprehendido pela policia, marcando se o prazo de 30 dias para ser retirado pelo senhor. Será isto uma garantia para o senhor do escravo, e, ao mesmo tempo, uma medida de policia, para que não seja esta capital infestada por escravos fugidos, vadios e mendigos, augmentando se d'este modo o numero dos ratoneiros e vagabundos n'ella existentes.

3ª Toda a vigilancia e fiscalisação pela policia do porto do Recife, afim de não embarcarem para fóra da provincia escravos subtrahidos a seus senhores.

4ª Finalmente, dissolução prompta e immediata, pela força publica, de qualquer reunião ou ajuntamento com o fim criminoso de exercer coacção, ou violencia contra os senhores de escravos, tolhendo-se-lhes o livre exercicio do seu direito de propriedade.

Os abaixo assignados, Exm. Sr. esperam toda a protecção por parte de V. Exc., em cujo espirito de justiça muito confiam, e certos, como estão, de que attendel os ha em suas justas reclamações. Pedem deferimento. Esperam receber mercê

Ipojuca, 17 de abril de 1883.

(Seguem-se as assignaturas).

Ao publico

Affonso de Albuquerque Mello

Desde que me levantei combatendo os excessos da agitação contra o elemento servil, tenho sustentado que a lavoura, os senhores de escravos só se oppõem a que se libertem seus escravos sem justa indemnisação do valor ; a que se libertem todos em um dia. Que estão promptos a libertal-os todos com o respectivo pagamento, no mais breve tempo possivel.

Tenho sustentado isto não só porque é a minha opinião, pois nunca me satisfez a lei de 28 de setembro nem aos homens livres do paiz, como e mais ainda porque a opinião se tem levantado neste sentido, exigindo mais e muito mais do que dá a lei de 28 de setembro.

ILEGÍVEL

Tenho sustentado tanto áquelles que não querem mais que as concessões desta lei que não se pode apear a pedra que rola da montanha; mas apenas fazel-a resvalar obliquamente, fazendo alguma concessão as exigencias instantes do opinião.

E o Club da Lavoura da Escada tem pago a impressão dos meus artigos diarios em dous jornaes.

Hoje foi a leitura e a approvação dos estatutos deste club, e é o 2º § do 2º artigo que o *club exige o cumprimento da lei de 28 de setembro.*

Empreguei todos os esforços para que o club não hasteasse tal bandeira; mostrei-lhe que com isto iriamos perder tudo quanto tinhamos ganho. Que a lei de 28 não satisfaz a opinião; propuz que em vez disto se consignasse nos estatutos a alforria em periodos regulares feita pelo governo, conforme o projecto que já publiquei, e todos os meus esforços foram inuteis. Já tenho ouvido algumas vezes que o querer-se hoje apenas as concessões da lei de 28 de setembro, é o escravocratismo: é dar a liberdade aos escravos pela morte. Mostrei na reunião que esta lei só daria pretexto a esta agitação tão frenetica, como perigosa contra a qual me tenho levantado com a arma ou a base de não se oppôr a agricultura á alforria dos escravos, uma vez pagos. Tudo foi inutil, repito. Ficou como bandeira do club a *exigencia do cumprimento da lei de 28 de setembro.*

Com esta base não posso sustentar nem o club nem os outros senhores de escravos.

Retirei-me, pois, do club e largo a penna até achar quem, sociedade ou individuo queira pagar a impressão de meus escriptos, combatendo os excessos assim do abolicionismo, como o escravocratismo, onde quer que elle se manifeste.

Escada, 23 de abril de 1883 (ás 2 horas da tarde).

Affonso de Albuquerque Mello.

Assembléa Provincial

Na editorial do *Jornal do Recife*, de hontem, vem publicado o *estupendo* projecto da receita da provincia para a proxima futura lei do orçamento. Não acreditamos que haja quem conceba as idéas alli externadas, mormente depois de ter essa Assembléa transtornado o commercio de tal forma, que será preciso largo praso para o restabelecer. Isto devido ao imposto de consumo.

Portanto, não podendo ser tomado a serio tal projecto, porque não vemos, infelizmente, casas na provincia que estejam no caso de pagar tão avultados impostos, salvo se os respectivos donos quizerem passar a meros agentes da provincia, *acreditamos antes que os Srs deputados estejam legislando para as provincias que partilharam das transacções que, em virtude do imposto de consumo, foram retiradas da praça de Recife.*

Esperemos pela discussão para tratarmos do assumpto como cumpre aos que desejam a paz e a tranquilidade publica.

Recife, 23 de abril de 1883.

W.

Os abolicionistas

Depois que o Sr. bispo D. José benzeo a—bandeira negra—em um dia tão solemne, como o de sexta feira da Paixão, os pseudo abolicionistas ficaram mais animados e mais ousados.

Confeccionaram logo o tal—manifesto—, que foi publicado sob a assignatura de 43 cidadãos.

Os illustres Dr. Affonso. Agricola e Agricultor, responderam de modo cabal ao tal manifesto, reduziram-no ao que justamente podia valer—nada.

Os agricultores não podiam ter melhores defensor dos seus direitos, que vão sendo conculcados pela legião de parasitas, que infestam esta provincia.

No entretanto, é para lamentar, que o Sr. bispo D. José descesse da sua cadeira episcopal para abençoar a bandeira da revolução e do crime; deixando-se illudir pelos cearenses—de borla e capello.

Não obstante isto, os agricultores ainda acreditam, que S. Exc. Revma. será uma garantia segura dos seus inauferiveis direitos.

A maioria dos 43 é composta de cearenses, nossos inimigos, que não perdem occasião de nos prejudicar.

Os irmãos Mattos, que se collocaram á testa d'esta mortifera cruzada, que o digam.

Quanto aos mais manifestantes nada direi; conheço alguns pessoalmente, e fórmo d'elles elevado conceito.

Sinão, que se tenham levado pelas ideias dos que só teem a ganhar com a ruina da nossa gloriosa provincia.

Acredito, que não possuem nem um escravo, que são quasi todos empregados publicos, e que percebem *gordos* ordenados, sendo esta a unica razão porque são abolicistas.

Dormem tranquilles e bem tranquillos, sem receiarem o *olhar attento do escravo!*

Entretanto que nós e as nossas familias vivemos sobresaltados, porque os nossos escravos estão imbuidos nas perigosas ideias, que são de publico pregadas pelos miseraveis abolicionistas.

Este estado de cousas não póde perdurar; e é preciso tomar uma medida, que garanta as nossas vidas, seriamente ameaçadas.

Fallo por mim; não tenho grande escravatura, mas possuo 44 escravos, a maioria comprada por alto preço.

Eu descançava na lei, na garantia, que ella me offerecia; e o resultado do meu afanoso trabalho ia applicando á compra de escravos.

Veio a lei, que libertou o ventre da mulher, recebi-a resignado: aqui estão 14 *ingenuos* bem criados e zelados; com elles só tenho tido prejuisos, por que ainda não prestam o menor serviço.

Nós temos o direito de reagir contra qualquer solução, que se dê ao tremendo problema da emancipação do elemento servil que vá de encontro aos nossos interesses, sómente para se satisfazer a vangloria e egoismo d'estes petroleiros que só teem a ganhar com a nossa completa ruina.

Nada temos com o Ceará, que tem sido um pesado *trambolho* para o Brasil, que tem aberto os seus cofres para enriquecer estes ingratos, que, em recompensa, tramão a nossa desgraça e o nosso exterminio.

Cada um no seu posto, o *palavrorio* dos parasitas de pergaminhos não póde e nem deve arrefecer o nosso ardor na defesa dos nossos sacrosantos direitos. União!

Qualquer proprietario de escravo ou escravos, por maior *quebrado*, que seja, sempre poderá dispor de—cem mil réis—, que dará *conveniente* applicação.

Não precisamos... á Comblain.. preferimos systema mais facil e mais decisivo.

Os *invenciveis* serão de prompto venci-

do, e nós volveremos á nossa vida de paz e de trabalho, até que chegue o dia de ficarmos de todo livres do elemento servil, conforme a lei de 28 de setembro de 1871

Serinhaem, 20 de abril de 1883.

O lavrador.

Contra protesto

Ao Sr. Vasco Vaz da Silva, rendeiro do engenho Dourado, em Ipojuca

O abaixo assignado, consenhor do engenho Dourado, declara ao rendeiro acima, que nada tem com o seu protesto em relação ao não pagamento das letras que aceitou, pelo arrendamento que fez do mesmo engenho, porquanto as obras que precisava o mesmo engenho elle as considera feitas pelo consenhor Ildefonso Henrique do Rego Barros e Araujo, que d'ellas se encarregou de as fazer, e consta ter feito conforme a conta corrente na importancia de 1:012$100, que o abaixo assignado em outubro do anno passado tirou o mesmo consenhor Ildefonso Henrique do Rego Borros Araujo, para ser pelo abaixo assignado paga na parte correspondente que tem no dito engenho. Como tudo faz certo o contraprotesto que o abaixo assignado fez perante o juiz do civel d'esta cidade quando foi intimado do protesto feito pelo mesmo rendeiro, que veio por precatoria ao termo de Ipojuca, a qual precatoria com o contra protesto, depois de aqui cumprida, foi devolvida com o mesmo contra-protesto.

Fica portanto assim respondido o seu protesto de 19 do corrente mez de abril, publicado no *Jornal do Recife* n. 91, de 21 de abril de 1883.

Recife, 21 de abril de 1883.

Luiz Pereira de Farias

Medico

O Dr. Vieira da Cunha mudou o seu consultorio para a rua da Imperatriz n. 20, 1º andar onde reside.

Dá consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Protesto

Os abaixo assignados declaram que nenhuma parte tiveram no avulso hoje distribuido com a epigraphe—Ao publico—e assignado por *Bernardino*, no qual se aprecia o acto do Sr. Dr. juiz de orphãos, nomeando o Sr. Gustavo da Cunha Guimarães curador de seu pai interdicto; porquanto os meios de que lançaram mão para destituil-o desse lugar foram apresentados ao mesmo juiz, n'uma petição, á qual esperam que S. Exc. despachará favoravelmente pelas judiciosas razões em que se basearam, as quaes eram desconhecidas de S. Exc. na occasião da referida nomeação.

Portanto, os signatarios do presente protesto querem arredar de si a autoria do meio cavilosamente empregado e que repellem.

Recife, 21 de abril de 1883.

Antonio da Cunha Junior.
Francisco da Cunha.
Pedro Gonçalves Torres.
João Evangelista Gomes.

Aos agricultores das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá, e freguezia da Luz.

Os abaixo assignados proprietarios das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá e freguezia da Luz, convidão aos seus companheiros de classe, e amigos para se reunirem no paço da camara municipal da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, no dia 30 do corrente mez, afim de organisarem um club Agricola, para, caminhando de accordo, e harmonia com os clubs da lavoura de outras comarcas, tratarem da defeza dos seus direitos, e garantia de suas propriedades, ameaçadas pelos exaltados abolicionistas.

Recife, 12 de abril de 1883.

Bacharel João Silverio Marques Bacalhão.
Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho.
Proprietario Justino E. de Assumpção Neves.
Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Capitão Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
Proprietario Francisco Vital de Aranha Montenegro.

Convite

CLUB DA ESCADA

A directoria provisoria do Club da Lavoura da Escada convida todos os que compareceram a sessão de installação do mesmo Club a se reunirem de novo no lugar do costume, no dia 23 do corrente mez, pelas 10 horas, para tratar se da approvação dos respectivos estatutos que serão apresentados pela commissão d'elles encarregada.

Escada, 11 de abril de 1883.

Marcionillo da Silveira Lins.
Francisco Dias de Arruda Falcão.
Aquilino Gomes Porto.

Mappa dos obitos havidos nesta cidade do Recife e seus suburbios durante o trimestre de Outubro a Dezembro de 1882

Causas do fallecimento	
Albuminuria	8
Alcoolismo	2
Amolecimento cerebral	6
Anasarca	40
Anemia	50
Aneurisma	6
Angina	1
Ao nascer	4
Ascite	17
Asphyxia por submersão	7
Asthma	12
Beriberi	10
Cancro	6
Caquexia palustre	2
Caquexia senil	8
Caquexia syphilitica	4
Colica	2
Congestão cerebral	48
Congestão pulmonar	4
Convulsões	11
Dentição	15
Diabetes	1
Diarrhéa	80
Dysenteria	6
Eclampsia	6
Elephantiases dos gregos	8
Epilepsia	1
Erysipela	8
Febre amarella	2
Febre intermittente	14
Febre typhoide	47
Fraqueza congenita	16
Gangrena	9
Hemoptyses	5
Hepatite	29
Hernia estrangulada	7
Hemorrhagia umbelical	3
Inviabilidade	2
Kisto abdominal	1
Lesões cardiacas	15
Lesões gastro intestinaes	72
Lesões traumaticas	4
Lymphatismo	2
Metrite peritonite	19
Nevralgia	1
Paralysia	9
Pneumonia	30
Purpura	1
Queimaduras	2
Rheumatismo	5
Sarampam	8
Sarnas	3
Scrophulas	2
Syphiles	4
Spina bifida	1
Tetano expontaneo	7
Tetano dos recem-nascidos	10
Tetano traumatico	3
Tuberculos pulmonares	187
Ulceras	12
Variolas	134
Velhice	4
Volvulo	1
Ignora-se a causa	6
Total	1.038

Sexos	
Masculino	559
Feminino	475
Ignora-se	4
Total	1.038

Estado	
Casados	178
Menores	352
Solteiros	398
Viuvos	108
Ignora-se o estado	2
Total	1.038

Nacionalidades	
Africanos	35
Americanos	2
Brasileiros	956
Chinez	1
Francezes	2
Hespanhóes	2
Inglezes	2
Italianos	2
Peruviano	1
Portuguezes	32
Ignora se	3
Total	1.038

Idades	
De um dia a um anno	189
De 1 a 10 annos	125
De 10 a 20 »	92
De 20 a 30 »	166
De 30 a 40 »	153
De 40 a 50 »	85
De 50 a 60 »	90
De 60 a 70 »	65
De 70 a 80 »	35
De 80 a 90 »	20
De 90 a 100 »	7
De 100 a 110 »	1
Ignora-se	4
Total	1.038

Condições	
Escravos	46
Livres	992
Total	1.038

Freguezias	
Afogados	131
Boa-Vista	168
Beberibe	1
Jaboatão	1
Graça	30
Olinda	6
Poço	54
Recife	56
S. José	112
Santo Antonio	90
S. Lourenço da Matta	40
Varzea	46
Ignora-se a freguezia	3
Total	1.038

Côres	
Branca	392
Parda	485
Preta	155
Cabocla	4
Ignora-se	2
Total	1.038

Profissões	
Aguadeiros	3
Agricultores	70
Almocreves	2
Artistas	3
Barbeiro	1
Boleeiros	2
Caiadores	2
Canoeiro	1
Cantéo	1
Carroceiros	5
Carpinas	11
Caixeiros	6
Charuteiro	1
Cigarreiros	4
Commerciantes	15
Costureiras	13
Cozinheiros	4
Criados	8
Curador	1
Empalhadores	3
Empregados publicos	6
Enfermeiro	1
Engommadeira	1
Engraxadores	2
Escrivão	1
Esmoleres	8
Estivadores	5
Feitores	2
Funileiros	2
Guarda-livros	3
Jornaleiros	7
Marchante	1
	195
Maritimos	8
Medico	1
Militares	4
Musicos	2
Officiaes de justiça	2
...adeiros	4
Pedreiros	6
Pescadores	3
Pharmaceutico	1
Pintores	3
Pombeiro	1
Professores	2
Quitandeiras	2
Sacerdocio	1
Sapateiros	4
Serralheiros	2
Serviço domestico	57
Soldados de policia	4
Solicitador	1
Tamanqueiro	1
Tanoeiros	2
Trabalhadores	60
Menores	352
Ignora-se a profissão	320
Total	1,038

Observações

Morreram:	
No Hospital Pedro II	267
No Hospital Portuguez	14
No Asylo de Mendicidade	16
Na cidade e seus suburbios	741
	1.038

A mortalidade durante o anno foi a seguinte:

De Janeiro a Março	770
De Abril a Junho	1.256
De Julho a Setembro	1.209
De Outubro a Dezembro	1.038
Total	4.273
População em 1872, inclusive a freguezia de Afogados	98.254
Augmento progressivo de 1 por 90	109 307
Mortalidade de Outubro a dezembro	1.038
Porcentagem trimestral	9/10
» annual	3 8/10

Nas freguezias se acham as de Beberibe, Olinda e Jabcatão, que são de outros municipios.

Variolas—Nos tres ultimos mezes houve uma recrudescencia desta molestia.

Sarampam—Tem diminuido consideravelmente o numero dos atacados. Apezar das imprudencias de alguns individuos, o numero de mortes é diminuto em relação ao dos atacados.

Febre amarella—Depois de mais de quatro annos do desapparecimento total desta molestia, declararam-se dous casos, ambos fataes. Depois disto não consta que houvesse mais nenhum.

Inspecção da Saude Publica de Pernambuco, em 30 de Fevereiro de 1883.

O inspector,
Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Curso primario e preparatorio

15—RUA DA IMPERATRIZ—15

Este collegio de educação primaria e preparatoria tem um corpo docente dos melhores.

Possue quatro professores, inclusive o director, no *curso primario*, e o *curso preparatorio* acha-se a cargo dos melhores lentes desta cidade.

O director pede a qualquer interessado o obsequio de visitar o seu estabelecimento, maxime na occasião das aulas e de refeição.

Pela lista dos attestantes publicada em 24 de dezembro de 1882, ver-se-ha que este collegio foi o primeiro que obteve melhores resultados nos exames de linguas.

Em todo o caso, roga o obsequio de tentarem uma experiencia em seu collegio aquelles que já se acham descrentes das muitas *informações officiosas.*

O director,
Manoel C. da Silva Braga.

Medico parteiro Dr. Simões Barbosa

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar.
Consultas: de 11 ás 2 horas.
Residencia: Olinda, rua do Sol n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Neste collegio fundado em 1873, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal-as de novo

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DOS

Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81

1º andar

Clinica homeopathica

DO

Dr. Tristão Henriques Costa

Consultas das 11 á 1 hora da tarde na pharmacia do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

Consultorio medico

DO

DR. PAULA LOPES

A rua do Marquez de Olinda n. 33 1º andar, onde dá consultas das 9 horas ao meio dia. Residencia na rua da Soledade n. 50.

Advogado

ARMINIO TAVARES

PATEO PEDRO II N. 75

CURSO DE PREPARATORIOS

RUA DA SAUDADE N. 6.

DR. CERQUEIRA LEITE

Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade

Molestias das crianças e de senhoras

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

ADVOGADO

Dr. A. Clodoaldo de Souza

Caes 22 de novembro n. 57
1º andar
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

EDITAES

Edital n. 572

De ordem do inspector geral da instrucção publica, declaro que, segundo o offerecimento que acaba de fazer a directoria da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, terão desde já passagens gratuitas quotidianamente, nos trens que partirem ás 8 1/2 horas da manhã das estações de Beberibe e Olinda, e nos trens que partirem ás 2 1/2 horas da tarde da estação da Aurora, todos os alumnos das escolas publicas primarias que se apresentarem (sem distincção de sexos) quer nas estações terminaes, quer nas intermediarias desta linha ferrea, munidos de uma declaração do respectivo professor, da qual se evidencie a sua qualidade de escolar.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de abril de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Boa Vista relativa ao exercicio de 80—81, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 11 de abril de 1883.—*João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores da decima urbana da freguezia da Boa Vista que deixaram de pagar no exercicio de 1880 a 1881.

Rua do Riachuelo n. 63. Caetano José da Costa e Silva	14$518
Atalho n. 19 O mesmo e outro	95$900
Travessa do Jardim n. 1. Caetano Theodoro Antonio Villaça	82$ 25
Dita n. 2. Idem	12$125
Visconde de Pelotas n. 26. Candida Isabel dos Santos Alves	30$312
Visconde de Albuquerque n. 116 Idem	24$250
Soledade n. 62. Candida Severina da Conceição	24$250
Santa Cruz n. 51. Candido da Silva Miranda Couto	24$250
Tambiá n. 5. Capella da Conceição do Beberibe	16$9 4
Largo da Igreja n. 5 A. Capella de Santo Amaro das Salinas	12$125
Visconde de Goyanna n. 37. Carlota Vieira Ribeiro	27$574
Imperatriz n. 80. Carolina Francisca Magalhães e outro	65$677
S. Gonçalo n. 16. Christovão Guilherme Breckenfield	30$312
Hospicio n. 27. Clara Carolina da Fonseca	48$500
Dita n. 31. Clara Clementina da Fonseca	82$147
Travessa de João Fernandes Vieira n. 7. Clementina de Faria Tavares e outros	24$250
S. Borja n. 18. Idem	30$312
Dita n. 20. Idem	30$312
Atalho n. 15. Clementino de Faria Tavares	27$ 80
Conde da Boa Vista n. 112. O mesmo e outros	19$393
Conceição n. 20. Idem	30$312
Aurora n. 68. Conde da Boa Vista	101$043

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de abril de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracajú 1ª sorte, 7$350 por 15 kilos.

Cambio sobre Lisboa pagavel em Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 21	584:018$228
Idem—De 23	24:387$919
	608:406$147
RECEBEDORIA—De 2 a 21	42:820$185
Idem—De 23	1:446$681
	44:266$866
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 21	50.727$247
« « —De 23	5.187$864
	55:915$111
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 21	5:313$501
« « —De 23	1:662$177
	6:985$678

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de abril de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwel 1.498 saccos com 109,840 kilos de algodão; D. A. Matheus 45 couros salgados com 540 kilos.

— No brigue hespanhol *Isabelita*, carregou: Para Barcelona, P. Carneiro & C. 550 saccas com 37,630 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, A. C. de Vasconcellos 91 saccas com 7$811 1/2 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 6 couros salgados com 72 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, J. B. Michilles 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado; Barão do Limoeiro 2 barricas com 90 ditos de dito branco, 1 caixa com 67 ditos de doce e 1 dita com 43 ditos de queijos; J. M. de Siqueira 600 saccos com 37,170 ditos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Fernando de Noronha—59 horas, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 300 toneladas, equipagem 30, commandante José Henrique da Silva, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Navios entrados no dia 23

Santos—21 dias, barca norueguense *Hebe*, de 518 toneladas, equipagem 13, capitão J. B. Bagge, em lastro, a Hermam Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos pelo Rio de Janeiro—vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante Fontaine, carga varios generos, e leva a reboque o vapor francez *Dom Pedro*, que vai ao Rio de Janeiro fazer os necessarios reparos que necessita.

Parahyba—Brigue sueco *Hugo*, capitão N. J. Ohlsen, em lastro.

Santo Thomaz—Patacho inglez *Zilcon*, capitão George Bowlem em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Advance	do sul	hoje
Pará	do norte	hoje
Elbe	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29
Alice	da Europa	a 30
Finance	de New port-News	a 3 de maio
Bahia	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Neva	da Europa	a 10
Aconcagua	do Pacifico	a 12
Valparaizo	da Europa	a 13

Sete de Setembro n. 34. Costodio José Alves Guimarães	121$251
Conde da Boa-Vista n. 143. David Ferreira Lima	6$062
Dito n. 145. Idem	10$911
Travessa de João de Barros n. 10. Desiderio Basilio das Chagas	12$125
Hospicio n. 14. Decio de Aquino Fonseca	60$625
Coelhos n. 1. Domingos Antunes Villaça	24$250
S. Borja n. 57. Idem.	20$280
Imperatriz n. 82. Domingos Bernardino da Cunha	45$468
Ponte Velha n. 25. Idem	8$486
Alegria n. 48. Idem.	9$520
Largo da Igreja n. 1. Domingos da Silva Campos	14$548
Dito n. 3. Idem	13$336
Dito n. 5. Idem	14$548
Conde da Boa Vista n. 103. Domingos Teixeira Bastos	40$417
Conceição n. 24 Duarte Antonio de Miranda	101$043
Largo de Santo Amaro n. 6 A. Damião Lopes Pereira Guimarães	4$848
Travessa de João de Barros n. 8. Epiphanio da Silva Magalhães	9$699
S. Borja n. 37. Ernestina dos Santos Almeida	5$816
Travessa do Quiabo n. 13. Estevão Cavalcante de Albuquerque	6$062
Fernandes Vieira n. 40. Faustina Thereza Leite	8$486
Travessa de João de Barros n. 8. Felicia Maria do Espirito Santo	8$186
Conde da Boa Vista n. 76. Felippe Santiago Pereira	6$062
Soledade n. 40. Firmino José de Senna	8$486
Ponte Velha n. 115. Flora Maria Diniz	16$822
Socego n. 40. Francelina Sabina do Monte	7$274
Dito n. 42. Idem	7$274
Luiz do Rego n. 40 E. Francelina Maria do Santos	30$312
Estrada do Cemiterio n. 6 Francisca Fernandes da Costa Bezerra	14$548
Pente Velha n. 102 Francisca Guilhermina de Souza Annes	24$250
Dita n. 34. Francisca Guilhermina de Souza Gomes e outro	33$946
Dita n. 137. Francisca de Mendonça Pinto	53$107
Dita n. 135. Francica Senhorinha de Mendonça Pinto	24$521
Dita n. 9. Francisco Antonio Moniz de Miranda	78$708
S. Gonçalo n. 27. Idem	50$318
Estrada Velha de Santo Amaro n. 6 Francisco Antunes Ferreira	4$848
Dito n. 8. Idem	20$208

(*Continuar se-ha.*)

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 24 de abril do corrente anno, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça, por venda, para serem arrematados por quem mais der, os moveis seguintes:

Um par de consolos, de amarello, 1 cama de ferro, 3 mochos, e 1 mesa de jantar, tudo velho, avaliada por 6$000.

Um aviamento completo e usado de fazer farinha, avaliado por 40$000, cujos valores servirão de base para a arrematação; assim como irão tambem a praça as dividas, constantes do arrolamento dos bens deixados pelo fallecido Urbano Vicente Ferreira, na importancia de 2:559$010, a requerimento do inventariante Manoel Elias do Bom Jesus.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de março de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, ou d'elle noticia tiverem, que findos os dito pregão e praça, tem de ser arrematado no dia 1º do mez de maio vindouro, as 11 horas do dia, na sala publica da casa das audiencias, o arrendamento triennal do engenho de fazer assucar denominado—Tres Braços—deste termo, avaliado em 2:000$000 cada anno, cujo arrendamento vai a praça a requerimento do consenhor do referido engenho, o Exm. Sr. Barão de Pirangy.

E assim, serão ditos arrendamentos arrematados no dia e hora acima indicados, por quem mais der e maior lance offerecer; e para este fim devem todos os pretendentes vir habilitados na forma da lei.

E para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 5 de abril de 1883.

Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerque escrivão o subscrevi assignei.

José Brandão da Rocha.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo a Presidencia na distribuição da quantia mandada applicá emancipação dos escravos desta provincia, destinado á de 27:000$, para á dos deste municipio devem, em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, ser alforriados os escravos constantes daquella classificaçao de n. 1 a 71, que são os seguintes:

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia, Innocencia e Isabel, escravas do bacharel Manoel do Nascimento Pontes, Justina, escrava de Paulo José Baptista, Luiz, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles, Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos, Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão, Pedro, escravo de Manoel Cyriaco d'Albuquerque Henriques, Lauriano, escravo de D. Elvira Saraiva Galvão, Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, Monica, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha Ponciana, escrava de Francisco de Lima Coutinho, Luiza, escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima, Sebastião, escravo do Barão de Muribeca, Primo, Rosendo, Delmira, Martinho e José, escravos de D Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Luiz, e Alexandrino, escravos de Antonio Francisco Cortins C... Ricardo e Rosa, escravos de Maxandrino, ... Damião e Veridiana, ...rela Cardoso, R... noel Francisco Cerqu... escravos de Francisco Lins Cavalcante d'Albuquerque, Dionisio e Obed, escravos de D. Ignacia Mary Carneiro Monteiro da Silva Santos, Apollonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza, Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros, Luiza, escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho, Maria, Davina, Maria e Maria, escravas do bacharel Luiz Rodrigues Villares, Anna, escrava de José da Costa Pereira, Thereza, escrava do bacharel Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa Filho, Lourenço, escravo de D Maria Umbelina do Nascimento, Flaviano, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Francelino, escravo de D. Isabel Maria das Virgens, Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves, Nasario, escravo de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Silveria, escrava de João Aurelio Themistocles Cabral, Dorothea, escrava de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Cecilia e Vicencia, escravas de João Martins do Rio, Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa, Raymundo, Camillo e José, escravos de Damião Aderito Ferreira Lima, Catharina e Josquim, escravos de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, Rogeria, escrava de D. Agripina Cantionilla de Figueiredo Castro, Rita, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Lina, Eugenia, e Florinda, escravos do mesmo Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida, Justa e Theodorico, escravos de Maria Benedicta Gomes de Souza, Francisco, Sebastião e Torquato, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 do Reg que baixou com o Dec. n. 5135, de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos ou seus legitimos procuradores, para no praso de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações, se por ventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de abril de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publicar as listas nominaes dos estudantes que foram approvados e os numeros dos reprovados nos exames de sciencias ultimamente prestados perante esta Faculdade, com declaração dos professores que attestaram sobre a habilitação dos que se inscreveram para os referidos exames. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Historia

Approvados com distincção

1 Anastacio de Paula Cavalcante.
2 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
3 Alcides Rodrigues de Souza.
4 Adolpho Fernandes Sá Antunes.
5 Braz de Andrade Mello.
6 Cromancio de Brito Bastos.
7 Corbeniano de Aquino Fonseca Junior.
8 Euclides Bernardo Quinteiro.
9 Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
10 José de Sá Lima.
11 João Ribeiro de Brito.
12 José Gonçalves Maia.
13 João Euthimio de Brito Macedo.
14 Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
15 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
16 D. Maria Amelia Cavalcante.
17 Samuel Martins.

Approvados plenamente

1 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2 Antonio Wenceslão Omena.
3 Arthur Moreira Dias.
4 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
5 Antonio Alves Monteiro.
6 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
7 Arthur Theodulo dos Santos Porto.
8 Carlos Borromeu Pereira.
9 Delfino Augusto Ferreira de Paula.
10 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
11 Eduardo Alfredo de Oliveira.
12 Evangelino José de Faro.
13 Ezequiel de Souza Pondé.
14 Eloy Nanhum de Souza Landim.
15 Francisco da Fonseca Figueiredo.
16 Firmino Antonio de Souza Vianna.
17 Francisco Apolonio Jorge.
18 Francisco Porfirio de Andrade Lima.
19 Francisco Xavier Ramos Tozer.
20 Firmino Correia de Mello.
21 Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto.
22 José Tiburcio do Nascimento Tavares.
23 José Ricardo de Souza Bandeira.
24 José Hugo Gonçalves.
25 Juviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
26 Joaquim Xavier de Moraes Andrade.
27 João Jeronymo Pontual Rangel.
28 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
29 José Maria Carneiro da Cunha.
30 José Felicio Buarque de Macedo.
31 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
32 Luiz Ayres de Almeida Freitas.
33 Lydio Mariano de Albuquerque.
34 Luciano João de Souza Lyra.
35 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
36 Manoel Bastos de Oliveira.
37 Manoel Cyrillo Wanderley Filho.
38 Manfredo Barata de Almeida.
39 Marcionillo de Barros Lins.
40 Pedro Pires Pontual.
41 Rodolpho Gercino dos Santos.
42 Salustio Lamenha Lins de Souza.
43 Tranquilino Graciado de Mello Leitão.
44 Tobias Gabriel de Oliveira.
45 Vulpiano da Cunha Rego.

Approvados

1 Antonio Marçal de Miranda Pinho.
2 Augusto da Gama Lamenha Lins.
3 Antonio Franco de Lima Buarque.
4 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
5 Affonso de Albuquerque Mello Junior.
6 Antonio Chysogno de Mello.
7 Bento José de Souza e Albuquerque.
8 Camillo Lins de Moraes.
9 Eduardo Estanisláo da Costa.
10 Francisco Xavier Guedes Pereira.
11 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
12 Joaquim Guennes da Silva Mello Junior.
13 João Baptista Wanderley.
14 José Cesar de Albuquerque.
15 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
16 Manoel Netto Carneiro Campello.
17 Manoel da Motta Monteiro Lopes.
18 Manoel Phamphilo do Espirito Santo.
19 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
20 Sergio Horacio de Sá Leitão.
21 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

Inscreveram se 105:

Distincção	17
Plenamente	45
Approvados	21
Provas nullas	7
Faltaram as chamadas	15
	105

Arithmetica

Approvados com distincção

1 Braz de Andrade Mello.
2 D. Delmira Secunda da Costa.
3 João da Costa Ribeiro.
4 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
5 Manoel Bastos de Oliveira.
6 D. Maria Amelia Cavalcante.
7 D. Maria Fragozo.
8 Victoriano Regueira Pinto de Souza.

Approvados plenamente

1 Adolpho Barbalho Uchoa Cavalcante.
2 Alfredo de Albuquerque Gama.
3 Antonio Izidio Pinheiro de Mattos.
4 Alcides Rodrigues de Souza.
5 Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
6 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
7 Adolpho Fernandes Sá Antunes.
8 Antonio Alves Monteiro.
9 Affonso Pinto de Carvalho.
10 Bernardo José da Gama Lins.
11 Bernardino José Alves Maia.
12 Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
13 Francisco Livino de Carvalho.
14 Francisco da Fonseca Figueiredo.
15 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
16 Joaquim Felippe da Costa Junior.
17 José Nogueira de Souza Filho.
18 João Euthimio de Brito Macedo.
19 José Victorino Domingues Alves Maia.
20 José James de Miranda.
21 Luiz Serafico de Assis Carvalho.
22 Leonardo João Grego.
23 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
24 Manoel Gonçalves da Silva Fusto.
25 Manoel Lustosa de Vasconcellos.
26 Miguel Silvino de Barros Falcão.
27 Manoel Bourbon Hollanda Cavalcante.
28 Manoel dos Santos Moreira.
29 Manoel Alves de Jesus Menezes.
30 D. Maria da Gloria Forjaz de Lacerda.
31 Pedro Secundino de Souza Landim.
32 Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.
33 Thomaz de Lemos Duarte.
34 Theophilo Frederico do Rego.
35 Tobias Gabriel de Oliveira.
36 Vulpiano da Cunha Rego.

Approvados

1 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
2 Alexandre Pimentel de Barros Bittencourt.
3 Antonio José Pacifico de Sá.
4 Antonio Chrysogmo de Mello.
5 Abdon Americo de Aquino.
6 Augusto da Gama Lamenha Lins.
7 Alfredo Duarte Ribeiro.
8 Augusto Hygino de Miranda Junior.
9 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
10 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
11 Antonio de Lelis e Souza Pontes.
12 Antonio Victor de Sá Barreto Filho.
13 Agostinho da Silva Leal.
14 Antonio Miguel Nogueira de Souza.
15 Antonio Campello Wanderley.
16 Alberto da Silva Miranda.
17 Bento José Lamenha Lins.
18 Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.
19 Gamillo Lelis de Moraes.
20 Carlos Borromeu Pereira.
21 Claudino Itaburque Carneiro Leal Filho.
22 Cicero Martins Pessoa.
23 Diomedes de Souza Barros.
24 Elias Pompilio.
25 Eduardo Innocencio Ferreira da Silva.
26 Eugenio Antonio Gonçalves Pires.
27 Eduardo Alfredo de Oliveira.
28 Francisco de Sales Barbosa.
29 Francisco Xavier Guedes Pereira.
30 Fabio da Silveira Ramos.
31 Feliciano do Rego Barros.
32 Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
33 Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto.
34 Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
35 Henrique Rodrigues de Souza.
36 Henrique Martins.
37 Henrique Borges da Silva.
38 José Hemeterio de Barros Pimentel.
39 José Mariano Carneiro Leão.
40 João Madeira de Freitas.
41 João Alfredo de Figueiredo.
42 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
43 José de Azevedo Maia e Silva Junior.
44 Joaquim da Silva Rocha.
45 José Nicoláo Regueira Costa.
46 João Francisco Jorge.
47 João Capistrano de Souza Ribeiro.
48 Joaquim Marques da Silva.
49 José Gonçalves Rodrigues.
50 José Ferreira Muniz.
51 João de Arruda Falcão.
52 João Borges Dias de Brito.
53 Joaquim Bernardo Falcão Filho.
54 José Joaquim Coelho Pereira Leite.
55 João de Andrade Pereira Borba.
56 José Nunes Ferreira Coimbra.
57 Juviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
58 João Carlos Gomes de Almeida.
59 Leopoldo de Athayde Uchôa.
60 Luiz José dos Prazeres.
61 Luiz Beltrão de Oliveira.
62 Manoel Geraldo da Cruz.
63 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
64 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
65 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Filho.
66 Manoel Netto Carneiro Campello.
67 Olavo Bezerra Cavalcante.
68 Praxedes Brelerodes de Mendonça Vasconcellos.
69 Raul Faustino Farreira Lima.
70 Samuel Martins.
71 Sindolpho Rapiano de Sales Baviera.
72 Theotonio Carlos de Almeida.
73 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
74 Thomé Alves Aroxa.
75 Vicente Guedes de Araujo Pereira.
76 Zeferino Gonçalves Agra.

Inscreveram-se 166:

Distincção	8
Plenamente	36
Approvados	76
Reprovados	20
Levantaram-se da prova escripta	3
Prova nulla	1
Faltaram á prova oral	12
Idem a chamadas	10
	166

Geometria

Approvados com distincção

1 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
2 Juvenal da Cunha Antunes.
3 Raul Coelho da Silva.

Approvados plenamente

1 Alcides Rodrigues de Souza.
2 Alfredo de Albuquerque Gama.
3 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
4 Bernardo José da Gama Lins.
5 Braz de Andrade Mello.
6 Bento José de Souza Albuquerque.
7 Carlos Augusto de Souza Lins.
8 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
9 Jovino Barral da Fonseca.
10 João Jeronymo Pontual Rangel.
11 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
12 Joaquim Pereira Felicio.
13 Leonardo João Grego.
14 Miguel Augusto de Oliveira.
15 Salustio Lamenha Lins de Souza.
16 Vulpiano da Cunha Rego.

Approvados

1 Antonio Alves Monteiro.
2 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
3 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
4 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
5 Augusto Lins Meira de Vasconcellos.
6 Alexandre Pimentel de Barros Bittencourt.
7 Antonio Corrêa Gomes de Almeida Junior.
8 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
9 Antonio Wenceslão de Omena.
10 Bento José Lamenha Lins.
11 Enéas Cavalcante do Nascimento e Sá.
12 Eduardo Alfredo de Oliveira.
13 Edmundo de Oliveira.
14 Eloy Nahum de Souza Landim.
15 Elias Pompilio.
16 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
17 Francisco de Salles Barbosa.
18 Francisco Xavier Guedes Pereira.
19 Fabio da Silveira Barros.
20 Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto.
21 Hygino da Silva Gusmão.
22 José Gonçalves Maia.
23 José Fernandes da Silva Manta.
24 João de Andrade Pereira Borba.
25 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
26 José Azevedo Maia e Silva.
27 Luiz José dos Prazeres.
28 Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.
29 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
30 Manfredo Barata de Almeida.
31 Manoel Bastos de Oliveira.
32 Marcionillo de Barros Lins.
33 Olavo Bezerra Cavalcante.
34 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
35 Pedro Secundino de Souza Landim.
36 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
37 Tobias Gabriel de Oliveira.
38 Vicente Guedes de Araujo Pereira.
39 Victor Alexandrino Lins.

Inscreveram-se 79:

Distincção	3
Plenamente	16
Approvados	39
Reprovados	6
Faltaram ás chamadas	11
Idem á prova oral	3
Levantou se da prova escripta	1
	79

Algebra

Approvados com distincção

1 Juvenal da Cunha Antunes.
2 Jovino Barral da Fonseca.

Approvados plenamente

1 Luiz José dos Prazeres.
2 Walfrido da Cunha Antunes.

Approvados

1 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
3 Eduardo Agapito da Silva Ferreira.
4 Edmundo de Oliveira.
5 Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante.
6 José Jeronymo Pontual Rangel.
7 João Ribeiro de Brito.

Inscreveram-se 15:

Distincção	2
Plenamente	2
Approvados	7
Faltaram ás chamadas	3
Reprovado	1
	15

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

LISTA nominal dos professores que attestaram sobre as habilitações dos examinandos de historia.

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvados	Provas nullas	Faltaram as chamadas	Total
1	Bacharel Ezequiel Franco de Sá.	4	7	5	4	2	22
2	Bacharel José Bandeira de Mello	4	6	1		1	12
3	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	2	2	4			8
4	Olinto Victor		1	1		4	6
5	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne		5				5
6	Bacharel Pedro Celestino Felicio d'Araujo.	1	2	1			4
7	Augusto Hygino de Miranda	1	2			1	4
8	Bacharel Ayres de Albuquerque Gama	1	2	1			4
9	Bacharel Affonso Olindense.		1	2		1	4
10	Dr. José Soriano de Souza.	1				2	3
11	Dr. Albino Meira		2	1			3
12	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho		1	1		1	2
13	Manoel Alves Vianna.	1	1				3
14	J. A. Moreira Dias	1	1				2
15	Manoel Chrysogno da Silva Braga		2				2
16	Bacharel Gabriel Henrique de Araujo.		1		1		2
17	Assenço Minervino Meira de Vasconcellos.			1	1		2
18	José Ferreira da Cruz Vieira	1					1
19	Frei Ernesto Carneiro Ribeiro		1				1
20	Adriano Augusto de Araujo Jorge		1				1
21	Manoel Sebastião de Araujo Jorge		1				1
22	José Maria d'Hollanda Cavalcante.		1				1
23	Ignacio do Rego Barros Pessoa		1				1
24	Herminio Rodrigues de Siqueira.		1				1
25	Bacharel Jesuino L. de Miranda.		1				1
26	Bacharel Herminio Moreira Dias.		1				1
27	Francisco Delfino da Silva.		1				1
28	Rodolphe de Albuquerque Araujo			1			1
29	Bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.			1	1		1
30	Bacharel Manoel Balthasar Pereira Diegues Junior			1			1
31	Bacharel José Diniz Barreto						1
32	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello					1	1
33	Joaquim Monteiro de Seixas Borges					1	1
34	Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira					1	1
	Somma	17	45	21	7	15	105

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

LISTA nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de rhetorica

Numeros	Nomes dos attestantes	Plenamente	Approvados	Reprovados	Provas nullas	Levantaram se da prova escripta	Faltaram á prova oral	Faltaram ás chamadas	Levantaram se do exame oral	TOTAL
1	Bacharel José Bandeira de Mello	15	11	4	3		5	2		39
2	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	20	2	1			2		1	29
3	Manoel Chrysogno da Silva Braga.	3	6	2		1	3	1		16
4	Herminio Rodrigues de Siqueira	7	5				3			15
5	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho	1	2	4		2	2			11
6	José Ferreira da Cruz Vieira	4	3	2			2			11
7	Dr. Jeronymo Thomé da Silva.	4	4	1			1		1	11
8	Manoel Alves Vianna	1	3	4				1		9
9	Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos	2	4	2				1		9
10	Olinto Victor.	2	4	2				1		9
11	Francisco Delfino da Silva	3	3	3						9
12	Xisto Cruz	2	3	1	2					8
13	Bacharel Affonso Olindense		3	2			1	2		8
14	Dr. Albino Meira	1	2	1		1		1		6
15	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa	2	1	2				1		6
16	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.	1	1	2				1		5
17	Augusto Hygino de Miranda.	1	2				2			5
18	Bacharel J. Tavares da Cunha Mello Sobrinho	2					2			4
19	Ignacio do Rego Barros Pessoa		2	2						4
20	Rodolpho de Albuquerque Araujo.		1	1			1	1		4
21	Bacharel Pedro Celestino Felicio de Araujo	1	1	1						3
22	Bacharel Jesuino de Miranda.		3							3
23	Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira			1			1			2
24	Leonidas Silva.		1	1						2
25	Bacharel Antonio de Olinda A. Cavalcante		1		1					2
26	Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.		1							1
27	Bacharel Gabriel Henrique de Araujo							1		1
28	D. Anna Caroll		1							1
29	Joaquim Theotonio Soares de Avellar		1							1
30	Bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles		1							1
31	Bacharel Henrique A. de Albuquerque Milet.						1			1
32	Bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres		1							1
33	Bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro		1							1
34	Bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado			1						1
35	Bacharel José Diniz Barreto		1							1
36	Joaquim Monteiro de Seixas Borges		1							1
37	Bacharel Ezequiel Franco de Sá		1							1
38	Dr. Francisco Gomes Parente.		1							1
39	Jeronymo Soares de Albuquerque	1								1
40	Bacharel Innocencio Seraphico de A. Carvalho			1						1
41	Bacharel Candido José Lisboa									1
42	Dr. José Joaquim Tavares Belfort	1								1
	Somma	74	81	4	5	4	26	14	2	247

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de algebra

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Faltaram as chamadas	TOTAL
1	Manoel Alves Vianna.	2	1	2			5
2	Bacharel José Bandeira de Mello			2		1	3
3	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne			1	1		2
4	Rodolpho Gonzaga de Menezes		1				1
5	Herminio Rodrigues de Siqueira			1			1
6	Joaquim Cavalcante Leal de Barros			1			1
7	Joaquim Monteiro de Seixas Borges					1	1
8	Dr. Albino Meira					1	1
	Somma	2	2	7	1	3	15

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de geographia

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Provas nullas	Faltaram á prova oral	Faltaram ás chamadas	TOTAL
1	Bacharel José Bandeira de Mello	1	14	1	1	2	1	1	21
2	Bacharel Ezequiel Franco de Sá.	4	8	3	1				16
3	Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque	3	7						10
4	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne	2	1	3	2			1	9
5	Augusto Hygino de Miranda		7	1	1				9
6	Ingacio do Rego Barros Pessoa	1	4		1				6
7	Olinto Victor		2	2				2	6
8	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo		3	2					5
9	Dr. Albino Meira.		4	1					5
10	Dr. José Soriano de Souza		2			1	2		5
11	Herminio Rodrigues de Siqueira.		1			2	1	1	5
12	José Ferreira da Cruz Vieira	2	2						4
13	Xisto Cruz		1	2		1			4
14	Jeronymo Soares de Albuquerque	1	2						3
15	Bacharel Gabriel Henrique de Araujo.		3						3
16	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa		3						3
17	Assenço Minervino Meira de Vasconcellos.	1	1						2
18	Bacharel Pedro Celestino Felicio de Araujo.		2						2
19	Manoel Chrysogmo da Silva Braga		2						2
20	J. A. Moreira Dias		2						2
21	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho		1			1			2
22	Manoel Alves Vianna		1	1					2
23	Joaquim Monteiro de Seixas Borges		1	1					2
24	Simplicio da Cruz Ribeiro			1					1
25	Bacharel Affonso Olindense.			1					1
26	Padre Annanias Correia do Amaral		1						1
27	José Maria de Hollanda Cavalcante						1		1
28	Conego Antonio Arco Verde de A. Cavalcante		1						1
29	José Carlos da Costa Ribeiro Junior		1						1
30	Bacharel Ayres Gama.		1						1
31	Dr. Francisco de Paula Salles		1						1
32	Bacharel José Maria de Albuquerque Mello		1						1
33	Bacharel Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior			1					1
34	Bacharel Argemiro Alves Aroxa.						1		1
35	Adriano Augusto de Araujo Jorge							1	1
	Somma	15	8.	20	6	7	6	6	140

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de arithmetica

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Levantaram-se do exame escripto	Provas nullas	Faltaram a prova oral	Idem as chamadas	Total
1	Bacharel José Bandeira de Mello	3	7	9				1	1	21
2	Augusto Hygino de Miranda		2	5	3			2		12
3	Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.			8	2			1	1	12
4	Rodolpho Gonzaga de Menezes		1	6	4					11
5	Manoel Alves Vianna		4	2	2				1	9
6	Olinto Victor.		1	4	1			3		9
7	Bacharel Ayres Gama		1	3	2			2		8
8	» Gabriel Henrique de Araujo	2	1	4						7
9	Dr. Albino Meira			4	1			2		7
10	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	1	2	1		1			1	6
11	» João Feliciano da M. e Albuquerque	2		1	2					5
12	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa		4	1						5
13	Bacharel Cicero Peregrino		3	2						5
14	Hermino Rodrigues de Siqueira		2	2			1			5
15	Joaquim Monteiro de Seixas Borges			4					1	5
16	Bacharel Ezequiel Franco de Sá		2	2						4
17	» Affonso Olindense			1	2					3
18	Manoel Chrysogmo da Silva Braga.		2	1						3
19	Bacharel Hermino Moreira Dias		1	2						3
20	Francisco Delfino da Silva			3						3
21	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho			1	1					2
22	Joaquim Cavalcante Leal de Barros		1	1						2
23	Lydio Marianno de Albuquerque			1		1				2
24	João José Ribeiro de Moraes.								2	2
25	José Maria de Hollanda Cavalcante			2						2
26	Accenço Minervino Meira de Vasconcellos			2						2
27	Dr. Francisco Gomes Parente			1						1
28	José Ferreira da Cruz Vieira.			1						1
29	Bacharel Americo Netto de Mendonça			1						1
30	Xisto Cruz								1	1
31	Thomaz d'Arêa Leão			1						1
32	Bacharel Antonio d'Olinda A. Cavalcante								1	1
33	Joaquim Francisco Vilella do Rego		1							1
34	William F. Robinson		1							1
35	J. A. Moreira Dias							1		1
36	Bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres					1				1
37	» Manoel B. Pereira Diégues Junior								1	1
	Somma	8	36	76	20	3	1	12	1	166

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

ILEGIVEL

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de geometria

Numeros	Nomes dos attestantes	Distincção	Plenamente	Approvados	Reprovados	Levantaram-se da prova e crypta	Faltaram a prova oral	Idem as chamadas	Total
1	Manoel Alves Vianna	2	1	6					9
2	Bacharel José Bandeira de Mello		4	3			1		8
3	» Manoel Barbosa de Araujo	1		5	1				7
4	» Adolpho Tacio da Costa Cirne		2	2	1			2	7
5	Herminio Rodrigues de Siqueira			3				1	4
6	Joaquim Monteiro de Seixas Borges				1		1	1	3
7	Olinto Victor			1			1	1	3
8	Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa			3					3
9	Bacharel Herminio Moreira Dias		1	2					3
10	» Ayres Gama		1					2	3
11	» Pedro de Alcantara dos G. Peixoto		2	1					3
12	» Manoel Barbosa de Araujo		2						2
13	» Affonso Olindense		1		1				2
14	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho			1	1				2
15	Francisco Delfino da Silva			1		1			2
16	Dr. Albino Meira			1	1				2
17	Padre José de Souza Oliveira			1				1	2
18	Bacharel João José Dias de Faria		1						1
19	» João Feliciano da M. e Albuquerque		1						1
20	Antonio José Duarte			1					1
21	Dr. Francisco Gomes Parente			1					1
22	Dr. José Soriano de Souza			1					1
23	Manoel Chrysogmo da Silva Braga			1					1
24	Vicente Saraiva de Carvalho Neiva			1					1
25	Augusto Hygino de Miranda			1					1
26	José Maria de Hollanda Cavalcante			1					1
27	Bacharel Gabriel Henrique de Araujo							1	1
28	Rodolpho Gonzaga de Menezes			1					1
29	Thomaz d'Arêa Leão			1					1
30	Bacharel José Diniz Barreto							1	1
31	» José Tavares da Cunha Mello Sobrinho							1	1
	Somma	3	16	39	6	1	3	11	79

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

Lista nominal dos professores que attestaram sobre a habilitação dos examinandos de philosophia

NUMEROS	NOMES DOS ATTESTANTES	Distincção	Plenamente	Approvados	Provas nullas	Deram parte de doente	Faltaram as chamadas	TOTAL
1	Bacharel Manoel Barbosa de Araujo	1	9	1		2		13
2	Bacharel José Bandeira de Mello	1	3		1			5
3	Bacharel Adolpho T. da Costa Cirne		1	1			2	4
4	J. A. Moreira Dias		3					3
5	Dr. José Soriano de Souza		1			1	1	3
6	Joaquim Monteiro de Seixas Borges		2	1				3
7	Manoel Chrysogno da Silva Braga			2		1		3
8	Olinto Victor			3				3
9	Bacharel Ayres Gama		1	1				2
10	Padre José de Souza Oliveira			1			1	2
11	Dr. Francisco Gomes Parente			2				2
12	José Maria de Hollanda Cavalcante		1					1
13	Bacharel Herminio Moreira Dias		1					1
14	Bacharel Gabriel Henrique de Araujo		1					1
15	Bacharel Dinamerico Augusto do Rego Rangel		1					1
16	Domingos B. de Moura e Silva			1				1
17	Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima			1				1
18	Bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho			1				1
19	Augusto Hygino de Miranda			1				1
20	Dr. Albino Meira			1				1
21	Francisco Delfino da Cruz			1				1
22	Xisto Cruz				1			1
23	Estevão de Sá Cavalcantes de Albuquerque				1			1
24	Bacharel Pedro Celestino Felicio de Araujo					1		1
25	Herminio Rodrigues de Siqueira					1		1
26	Rodolpho de Albuquerque Araujo						1	1
27	Felix Joaquim Ferreira de Carvalho						1	1
	Somma	2	24	18	3	6	6	59

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de abril de 1883.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que resolveu levar em hasta publica por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a offerta de 300$. mediante fiança idonea na fórma da lei. A praça terá lugar no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na porta da sala das sessões.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,
Secretario.

Monte de Socorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 26 do corrente.

5548	5 59	6022	6057	6141	6213	6348
5621	5960	6025	6073	6143	6247	6349
5638	5961	6029	6075	6149	6264	6357
5668	5963	6030	6077	6154	6265	6360
5725	5967	6032	6080	6167	6266	6365
5885	5970	6033	6081	6168	6273	6367
5916	5972	6037	6083	6171	6284	6370
5922	5973	6038	609	61 4	6291	6374
5929	5977	6040	60 8	6177	6292	6390
5930	5979	6041	6099	6191	6294	6394
5931	5986	6043	6100	7194	6299	6406
5934	5992	6044	6102	6195	6312	6420
5937	5994	6045	6103	6196	6317	6421
59 8	5996	6046	6109	6206	6326	6431
5942	6011	6047	611	6212	6329	6432
5952	6012	6050	6117	6217	6340	6441
5954	6014	6051	6118	622	6342	6443
5957	6017	6052	6129	622	6344	6446
5958	6019	605	6137	6237	6346	....

Recife, 11 de abril de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

COMPANHIA DOS

Trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido hoje numero legal dos senhores accionistas afim de, constituidos em assembléa geral, assistirem a leitura do balancete do 2º semestre do anno findo, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da mesma, de novo os convido a se reunirem em 23 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, para o referido fim. Segundo o disposto nos estatutos, a assembléa geral constituir-se-ha com o numero de senhores accionistas que comparecer. Recife, 14 de abril de 1883.

O secretario,
José A. de Almeida Cunha.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos cofres desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 1.º de maio proximo vindouro, até as onze horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro do anno corrente, a saber:

Para etapas e dietas;

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco e refinado, de 1.ª qualidade, idem.
Dito refinado de 2.ª qualidade, idem.
Dito dito, de 3.ª qualidade, idem.
Dito mascavo e refinado, de 3.ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Dito cito dito, de 1.ª qualidade, garrafa,
Bacalhão kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas por 10 rs.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, kilogramma.
Biscoitos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Dito moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, primeira qualidade, litro.
Dita dita dita, segunda qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita de gallinha, idem.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmelos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, kilogramma.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões doces, um.
Ditos azedos, um.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza, de 1.ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1.ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem
Dito madeira, garrafa
Vinho de Malaga garrafa.
Dito e dito, litro.
Dito do Porto, commum, idem.
Dito fino do Porto, garrafa.
Vinho *generoso*, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto dito, idem.
Verduras e temperos, cada ração por 20 rs..

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem
Capim, kilogramma.
Ferradura, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito cok, kilo.
Graxa do Rio Grande, (bexigas), idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em tóros, um.
Lavagem de roupa, sem distincção de peça, uma
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, uma.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava duzia.
Ditas pequenas de piassava, idem.
Ditas de mato, cento.
Phosphoros americanos em caixa, groza.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado, almaço, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto, de Faber n. 1, duzia.
Incenso, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho do fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentes annunciados quem habilitar-se até o dia 1º do mez de maio proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 880.

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do dia 1º do dito mez de maio, em que serão abertas e approvadas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de abril de 1883.

O contador,
J. de B. Accioly de Vasconcellos.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1882 1883, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de abril de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço sciente a quem interessar possa, que no dia 1 de maio proximo vindouro, irão a praça para serem arrematadas as obras da pintura e reparos da ponte 7 de Setembro, pintura e reparos dos passeios da ponte da Boa Vista e pintura da ponte de Pedro II.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das Obras e Conservação dos Portos do Recife, em cartas fechadas ás 12 horas do referido dia.

Os orçamentos acham se a disposição dos mesmos, no escriptorio das mesmas obras.

Recife 20 de abril de 1883.

O escripturario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

Subdelegacia da freguezia de S. Antonio do Recife, 17 de abril de 1883

Por esta subdelegacia se convida ao Sr. Francisco de Paula e Silva, morador na fazenda do lugar Santo Antonio, freguezia do Altinho, para comparecer convenientemente documentado, afim de provar no prazo de 30 dias, contados de hoje, a posse do seu escravo Virissimo, que se acha recolhido á casa de Detenção, isto com brevidade, sob pena de findo o prazo, ser posto em liberdade. Declara o mesmo escravo que sahio do engenho Floresta, pertencente ao Sr. Agostinho Raposo, onde o havia deixado dito seu senhor. Recife, 17 de abril de 1883. -- O escrivão interino,

João Gomes dos Santos Filho.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central desta repartição, á rua da Victoria n. 3, se recebem propostas em carta fechada, para a construcção nos kilometros 6 á 12 da linha do prolongamento, na parte aberta ao trafego, de duas casas para residencia de turmas de trabalhadores.

A construcção será de páo á pique [á bofetão] sobre uma sapata de alvenaria ordinaria que contorne todo o edificio.

O vigamento será feito de madeira de lei, a cobertura de telhas nacionaes e as paredes serão embogadas, rebocadas e pintadas de ocre com base de cal branca.

Neste escriptorio e no de Palmares dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas neste escriptorio central, e á hora acima indicada, em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias, preços e prazo, dentro do qual se obrigam a construir as referidas casas. Recife, 21 de abril de 1883.

A. J. de Oliveira Campos,
Secretario.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero de socios sufficiente para se proceder a eleição da nova directoria, de ordem do Sr. presidente convido novamente a todos os senhores socios para se reunirem no salão do 1º andar do predio em que funcciona a Associação, no dia 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da nova directoria, e a leitura do relatorio da actual. Recife, 23 de abril de 1883.—O 1º secretario,

Francisco Gomes de Araujo.

MARITIMOS

PARA'

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*, para carga a frete a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães,

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

É esperado da Europa no dia 25 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O paquete á vapor

Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para S. Vicente, Lisboa, Soutampton, etc.

AVISO

Vapores esperados

Da Europa	Do Sul
Neva a 10 de maio	Neva a 29 de maio

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Hewie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

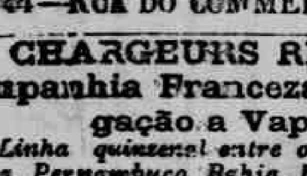

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO -44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

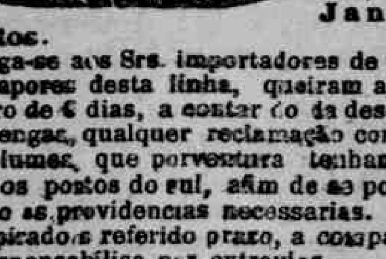

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 4 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O VAPOR

Finance

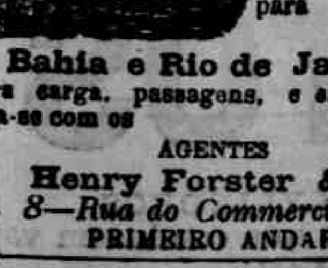

Espera-se de New Port News até o dia 3 de maio, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Barcaça «Aurora de Macáo»

Acha-se á carga para o Natal, Macáo e Mossoró, a sahir com brevidade; tracta se com o mestre a bordo, ou no trapiche Angelo com o seu proprietario Carlos Antonio de Araujo.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera se dos portos do sul até o dia 12 de maio e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Valparaizo

Espera se da Europa até o dia 13 de maio e seguirá para os portos do sul e do Pacifico, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Terça-feira 24 do corrente

O do estabelecimento de molhados, padaria, cavallos, assucar em saccos, farinha de trigo em barricas, e mais objectos pertencentes ao expolio do subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia, na Escada, para onde partirá ás 8 horas e 20 minutos o trem.

Leilão

D'armação, generos e pertences da taverna da rua nova de Santa Rita n. 7.

Terça feira 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por autorisação dos credores de Affonso Ferreira & C., da taverna acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

LEILÃO

de cerca de 700 duzias de enfeites para chapeos, 2 maquinas para cortar capim, saltos e 1 cos para sapatos, 4 grozas de gaitas, 2 etageirs dourados, quadros de Oleographia, 4 empanadas, e um excellente relogio com musica, 100 grosas de phosphoros, 1 caixa de seda, 1 cruz de brilhantes com volta de perolas, machinas para costura, diversos moveis como sejam mobilias, cadeiras americanas, ditas de mola, ditas de balanço, carteiras, moxos para carteira, e muitos outros objectos e joias existentes no armazem n 27 do Largo do Corpo Santo.

Terça-feira 24 do corrente

A's 10 1/2 horas.

Por intervenção

Do agente Gusmão

AGENTE PESTANA

LEILÃO

De 10 barris com vinho branco e 22 caixas com copos e calices

Sendo

9 caixas com copos lisos.
4 ditas com copos lapidados.
1 dita com copos Goblets.
2 dita com calices
6 barricas com copos.

QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No trapiche Fiuza, largo da Companhia

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão do vinho, copos e calices acima mencionados

Ao correr do martello

Para fechamento de contas

Leilão

Do estabelecimento de molhados, padaria, saccos com assucar branco, somenos e mascavado, barricas com farinha de trigo 2 cavallos e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia

Terça feira 24 de abril

As 11 horas

Na cidade da Escada

O agente Pinto, autorisado pelo Consulado de Portugal levará á leilão em presença do agente consular a padaria, generos de estiva, assucar, farinha de trigo, cavallos e mais objectos existentes no estabelecimento da rua do Rio na cidade da Escada; e pertancentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia

O leilão terá lugar ás 11 horas em ponto no mesmo estabelecimento na Escada.

O trem partirá ás 8 horas e 20 minutos da manhã.

LEILÃO

Agente Silveira

Quarta-feira 24 do corrente

A's 10 horas em ponto

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os obectos existentes na 1 ja de funileiro, á rua da Imperatriz n. 51, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. pretendentes.

LEILÃO

De bons moveis, ricos espelhos, quadros grandes, finos jarros para flores e capiteis.

A SABER:

Um piano forte, 1 mocho e 1 estante para musica, uma mobilia maciça de jacarandá com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 tapetes para quartos, 2 escarradeiras, 4 capiteis, 8 jarros para flores, 2 figuras de biscuit e 20 enfeites para mesa.

Dous espelhos grandes dourados com 8 palmos de altura e 5 de largura, 2 ditos ovaes tambem grandes, 4 quadros grandes a oleo, 2 ditos menores, uma secretaria e uma cadeira para piano.

Um toilette grande, 1 guarda vestido com espelho, 1 costureira, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de jacarandá e 1 secretaria para senhoras. todas estas peças de gosto e de madeira igual 1 toilet e de jacarandá, 1 lavatorio e 1 commoda.

Um piano para principiante, 1 mobilia de jacarandá gosto antigo com 2 espelhos, 1 mobilia de junco branco, cadeiras de balanço, cadeiras com rosca para secretaria, guarnições para lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 24 cadeiras de guarnição, 1 cadeira alta para menino ir a mesa, 1 relogio grande de parede, 2 cadeiras baixas, 1 apparelho para jantar, dito para chá, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma mobilia de junco preto, 1 dita de páo carga 2 relogios de parede.

Quinta-feira 26 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No sobrado grande da esquina da rua do Apollo em frente da fundição dos Srs. Cardozo & Irmão.

O leilão principiará as 10 1/2 horas pelos moveis da sala de visita.

AGENTE PESTANA

Leilão

Da armação, utensilios, charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos e mais mercadorias existentes na fabrica de cigarros da rua do Marquez de Olinda n. 10.

Quinta-feira 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na fabrica de cigarros da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Pestana, competentemente autorisad. fara leilão da armação e mais mercadorias da fabrica acima mencionada.

Ao correr do martello

Ultimo leilão

Dos salvados do vapor *Copernicus*

CONSTANDO DE:

Duas caixas com 13,300 grammas pó de ouro para dourar.

Quatro volumes com materias inflamaveis inclusivel 1 foguete.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A' 1 hora da tarde

No sobrado de esquina da rua do Apollo, em frente a fundição dos Srs. Cardoso & Irmão

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, á requerimento, de Charles Wme. Simpson, capitão do vapor belga *Copernicus* por autorisação e e assistencia do consul da Belgica não só 2 caixas com 13,300 grammas pó de ouro, como tambem 4 lumes com materias inflamaveis inclusive 1 foguete, tudo pertencente ao carregamento salvado do mesmo vapor.

O leilão terá lugar á 1 hora da tarde, por occasião de um ou ro leilão de moveis no sobrado de esquina da rua do Apollo, em frente a fundição dos Srs Cardoso & C.

Leilão

De bons moveis, 1 excellente piano do fabricante Carl Scheel, in Cassel, e louça

CONSTANDO:

De 1 excellente piano quasi novo, 1 importante mobilia de jacarandá maciça e terlihada com 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 tapete para sofá, lanternas, jarros, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda vestidos de raiz de amarello, 1 cama franceza de jacarandá 1 commoda, secretaria de jacarandá, 1 cabide de columnas, 2 candieiros, 1 mesa elastica de 6 taboas de amarello, 1 guarda-louça, 2 apparadores de columnas, 1 marqueza, 12 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 relogio de parede, e berço de ferro

Louças de jantar, vidros, louça do almoço, colheres, garfos, 2 portas fatias de crystal principe, 3 venesianas, 2 bancos e muitos outros moveis.

Quinta-feira 26 do corente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 19 da rua do Imperador

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para Europa, fará leilão dos moveis acima que foram transportados para o referido sobrado, para mais commodo dos concurrentes.

Leilão

Sexta feira 27 do corrente

Uma cadeira a Luiz XV, 1 oratorio, 1 pedra, 1 oculo de alcance, 6 pannos de crochet, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 1 banheiro, 1 cabide, 1 quartinheira e outros objectos.

De uma mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 escarradeiras finas, 1 piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 mesa estante, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros para flores, tapetes e quadros com finas gravuras e 1 globo geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 berço, 2 marquezas, 1 commoda, 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 mesa de pés torneados, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia existentes no Sobrado grande da rua dos Coelhos n. 15.

O Dr. Mello de Vasconcellos, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua dos Coelhos n. 15.

O leilão principiará ás 10 ½ horas.

Entrega em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— Deseja se alugar ou arrendar um sitio com boa casa, mesmo precisando de algum concerto, sendo nos lugares Mondego, Soledade, Fernandes Vieira e João de Barros, annuncie-se.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas novas na travessa das Barreiras, bairro do Aquino: a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 31 á rua estreita do Rosario, o 2º do n. 1 no largo do Terço, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, o de n. 6 á rua Direita, proprio para negocio, o de 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo predio se dirá quem aluga.

— A pessoa que annunciou precisar arrendar ou alugar um sitio, tenha a bondade de dirigir carta nesta typographia com as iniciaes A. B., declarando sua morada e a hora em que pode ser procurado para tractar-se desse assumpto.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua do Barão da Victoria n. 35.

E' com o Sr. fiscal do Recife

Qual o motivo Sr. Z da por que não faz justiça com igualdade com os vendelhões desta freguezia? Se á porque não recebe no fim dos mezes o classico envelope daquelles que morram nos fundos dos seus estabelecimentos não consentindo nem que estes ram as suas casas, quanto com outros tem sido prodigo em seus favores; graças ao amavel envelope, como acontece na rua da Guia. Com inuteis mos,

Uma victima.

Escravo

Precisa-se de um escravo de meia idade e de boa conducta; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

por commodo preço o 3º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

Precisa-se

de uma criada para serviços domesticos: na rua da Soledade n. 50.

ILEGÍVEL

EXPLICAÇÕES
AOS
Lusiadas de Camões
PELO DR.
José Diniz Barreto
Obra approvada pelo conselho litterario

Vende se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9; livraria parisiense na mesma rua n. 7 A; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

O abaixo assignado testamenteiro da fallecida Sra. D. Ursula Maria de Jesus Monteiro, convida aos parentes da fallecida e as pessoas caridosas, que quizerem para assistirem o officio que se ha de celebrar na quinta feira 26 do corrente, pela alma da dita fallecida, na igreja de N. S. da Penha.

Manoel Ferreira da Silva.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, pelo presente fazemos publico que a firma que gyrava nesta praça de Carreiro, Carvalho & Rocha, na casa de negocio sita á rua do Coronel Suassuna n. 258, pelo presente declaramos que desta data em diante fica gyrando sobre a firma de Francisco Xavier de Carvalho, retirando se da mesma o socio Carreiro, que nesta data fica embolçado do seu capital e lucro, ficando todo o activo e passivo a cargo de Carvalho, por isso fazemos publico, para quem direito á mesma tiver reclame no prazo de tres dias. Recife, 23 de abril de 1883.

José Carreiro.
Francisco Xavier de Carvalho.
Elias Baptista Rocha.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whisk y Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
37 — Rua do Marquez de Olinda

Para prelo manual

Tinta preta de impressão, mais barato do que em outra qualquer parte; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 31, esquina da rua do Amorim.

Rua da Viração n. 37

Uma viuva residente á rua da Viração n. 37, pede ás almas caridosas o favor de a soccorrerem.

Attenção

Na rua do Caldeireiro n. 29, lava-se, engomma se, tinge se de diversas cores, cose se e se debrunha sapatos, tamancos e chapéos de sol, tudo muito em conta.

Ao provedor e mais membros da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Vs. Excs. ainda não deram providencias, lançando suas vistas de compaixão para a mulher e filha do continuo dessa repartição Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, pois ainda continúa a dar a diminuta quantia de 10,000 mensaes, sem attender que ellas devem mezes de casa, e tudo ca o como Vs. Excs. não ignoram, torna se uma completa perseguição; pelo que as mesmas se fazem lembradas para que attendam suas circumstancias, fazendo uma falta ao Sr. Cavalcante, para que as não deixe sem a protecção que merecem.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua da Florentina n. 32.

Ama Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 0.

Casas em Catende

Vendem-se ou alugam-se tres casas no povoado de Catende, reformadas de novo, proprias para qualquer negocio, especialmente para compra de assucar ou hotel, por serem junto a estação da via ferrea; a tractar no mesmo povoado com Antonio Marques, ou rua Duque de Caxias n. 30, padaria, Recife.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmou os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes recommendados pelos Snrs. medicos têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torne util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	13$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, Affecções cutaneas provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franc° M. da Silva & Cª.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementes para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas date, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhes de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
MEURON & C.
Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 % de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPE ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.° andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a dezia!!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

ASBESTOS

Em fio, codoalha, e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS
e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS
PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31 - RUA DO MARQUEZ DE OLINDA - 31

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

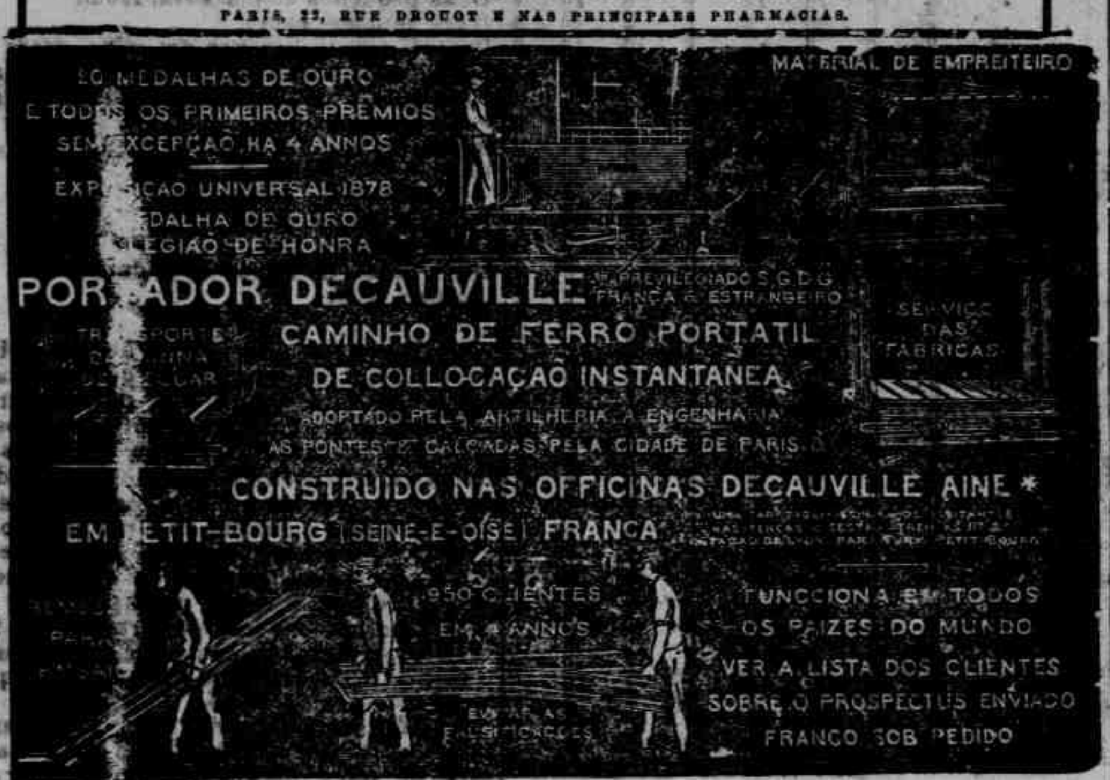

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por **Théo. JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO **BRAZIL.**

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEM' COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — **PARIS**
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O XAROPE DE FOLLET *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Vende a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do *SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA*
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo **PÓ** do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

ROWLANDS'
MACASSAR OIL.
Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca.

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, das 4 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E ó melhor Xarope conhecido;* para satisfar o doente e o medico. Uma colherada pequena é bastante

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Ao n. 18 azul
N. 18—RUA DAS CRUZES N.—18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
E preguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Tertuliano José Gesteira

Antonio José Gesteira e Maria Antunes Gesteira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu muito presado pai e sogro, Tertuliano José Gesteira, na Bahia, mandam celebrar missas na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, setimo dia do seu passamento; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto, e desde já se confessam gratos.

Joaquim José Ferreira de Almeida

O secretario e mais empregados da Faculdade de Direito farão celebrar uma missa no dia 25 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, em suffragio d'alma de seu finado companheiro o contino Joaquim José Ferreira de Almeida. Para esse acto de piedade e caridade são convidados os parentes e amigos do finado.

Estradas de ferro

Vende se uma porção de excellente material proprio para movimento de terras e outros trabalhos de construcção: informações á rua do Imperador n. 77, 1º andar, das 11 horas ás 2 da tarde.

Fóros atrasados

O parocho, administrador do patrimonio da matriz de Goyanna, pede aos foreiros que se acham atrasados em seus pagamentos, especialmente aos que devem dez, vinte e mais annos, para que por todo o mez de maio proximo obtenham a quitação de suas dividas, particularmente porque todos conhecem as necessidades do templo de sua Padroeira. O mesmo pedido é feito aos inquelinos.

Achado

Quem perdeu ha tres ou quatro dias um cão de Terra Nova, procure na praça Pedro II n. 77, 1º andar, das 9 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 4, que lhe será entregue, pagando a despesa.

Para engenho

Offerece se uma professora com todas as habilidades necessarias para o ensino primario; quem a pretender, dirija se á travessa da rua da Palma n. 28 para tractar.

Agencia de moveis

Porto & C. participam ao commercio e aos seus freguezes que mudaram a sua agencia filial, sita á rua Duque de Caxias n. 37, para a outra da rua da Imperatriz n. 10, onde já eram estabelecidos. Recife, 21 de abril de 1883.

— O abaixo assignado, agente cobrador do Consulado Provincial, de volta de sua viagem á Europa, avisa aos amigos e em geral a todos os contribuintes, que entrou no exercicio de seu lugar, recebendo de todos as suas ordens tendentes á cobrança de que se acha encarregado.

João Bernardo do Rego Valença.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, com os commodos seguintes: 4 quartos, 2 salas, cozinha, bom quintal com cacimba, e que seu preço não exceda de 50$ ou 40$, tendo agua encanada; para informar, na rua da Imperatriz n. 37, loja.

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias do aluguel do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria e uma outra annexa para morada, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, bos localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe, lave e faça a limpesa da casa: a tractar na rua Duque de Caxias n. 32 ou 34.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em *Pernambuco*: **FRANco da SILVA & Ca.**

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN,** *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL,** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C.ª Lowell Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas a drogarias

Ao commercio

João Gomes Ferraz, tem comprado nesta data aos Srs. Antonio Nunes & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 1, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar com direito ao mesmo estabelecimento, appareça no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 20 de abril de 1883.

Cosinheira

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, se precisa de uma cozinheira.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

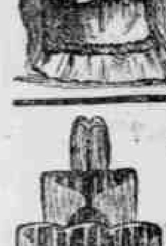

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza o impureza do sangue.

DEPOSITO
Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

AMA Precisa-se para cozinhar e engommar; na rua do Caldeireiro numero 15.

FRANCFORT S/MEIN PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

AVISO

Tavares de Mell,o Genro & C. scientificam as pessoas com quem teem relações commerciaes, quer n'esta, quer n'outras provincias do Imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração a Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem, ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Convite

Os abaixo assignados convidam a todos os seus collegas agricultores do termo de Palmares e terrenos visinhos, para uma reunião que terá lugar no dia 12 de maio proximo, a 1 hora da tarde, na sala da Camara Municipal, afim de se tractar dos interesses da lavoura, e esperam que os senhores agricultores não faltarão ao apello, visto como o fim principal da mesma reunião é de interesse commum da classe trabalhadora.

Dr. Manoel de Barros Wanderley. Dr. Fiel Vieira de Torres Grangeiro. Dr. Manoel da Silva Rios, tenente Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, capitão João Baptista Wanderley, Dr. Luiz Antonio de Andrade, tenente Luiz Beltrão Jorge, Sebastião Alves da Silva Filho, tenente Leocadio Antonio de Leão, capitão Joaquim Silverio de Souza, João Silverio de Souza, major Custodio Floro da Silva Fragoso, Felippe Nery de Siqueira Salles, capitão João Pereira de Araujo Cardoso. Manoel de Brito Queiroz Barros, capitão Timoleão de Albuquerque Maranhão, Manoel de Albuquerque Barros, José de Paula e Silva, José Abilio de Barros, Leonardo Orlando de Barros, Americo Infante Marinho Falcão, Antonio Manoel Pereira Vianna, Miguel Rodolpho de Barros, Jeronymo de Castro Sá Barreto, Antonio de Castro Sá Barreto tenente coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, capitão Carlos Leonidas do Rego Barros.

ALUGA-SE

a casa da rua do Barão da Vera Cruz, em Olinda, com terraço na frente, commodos para familia, quintal grande, cocheira e cacimba: quem pretender, dirija-se á esta typographia.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Boa moradia

Alugam se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua e drainage; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos, no caes da Companhia Pernambucana.

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

A casa terrea n. 150 da rua do Visconde de Albuquerque.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ao commercio

Antonio Luiz dos Santos Sobrinho, socio solidario da firma Santos Sobrinho & C., da qual fazia parte o Sr. Antonio José Ferreira Refinador, como commanditario, e tendo o mesmo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros, continuam os abaixo assignados com a mesma firma. Recife, 18 de abril de 1883.

Santos Sobrinhos & C.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

218.000

Pede se ao Sr. Argeu Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Meias botijas vasias

As fabricas das ruas da Florentina e Imperatriz compram a 6$000 o cento, de 50 para cima.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, preferindo-se portuguez; na rua do Visconde de Albuquerque n. 72.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2,128 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1,746 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [315.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Imberibeira [316ª] que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 315ª. a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 225, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 1941, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3172, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 316ª, a beneficio da igreja da Embiribeira, que se tem de extrahir no dia terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 266 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Imberibeira (315ª), que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 quarto com a sorte de 100$000 no n. 3172, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 315ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 316ª, em beneficio da igreja da Imberibeira que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Attenção

O abaixo assignado declara novamente que desde 10 de março o Sr. Eduardo M. da Costa deixou de ser agenciador da minha fabrica de genebra. Aviso que não sou responsavel por qualquer divida contrahida pelo mesmo sendo em meu nome ou nome delle.

Participo ao mesmo tempo que desde 9 de abril tomei por agenciador o Sr. Lourenço de Souza Pinto.

Recife 20 de abril de 1883.

C. A. vader Linnden.

Precisa-se

de uma criada para cozinhar e serviços domesticos: na rua Princeza Isabel, esquina da rua da Saudade.

Muito saudavel

Aluga se um sitio na entrada da Estrada Nova do Caxangá, com muito boa agua, boa casa, cocheira, quartos para criados, diversas arvores de fructo, baixa para capim, dous portões na frente; a tractar no pateo do Carmo, casa de banhos.

Attenção

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 63 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

ROUBO

Em a noite de 17 para 18 do corrente quatro ladrões arrombaram a estrebaria do engenho Criméa e tiraram dous cavallos de sella, ambos de tamanho regular, com os signaes seguintes: um pedrez, de 9 para 10 annos de idade, castrado, andador de baixo á meio, tendo todos os quatro cascos pretos e o ferro n. 22 no quarto direito; outro russo, com algumas pintas de pedrez, de 7 para 8 annos, tambem castrado e com as mesmas estradas, tendo os cascos dos pés brancos e os das mãos pretos, e o ferro n. 63 em ambos os quartos: quem os apprehender ou delles tiver noticia exacta, dirija-se ao dito engenho, na freguezia de Tracunhaem da comarca de Nazareth, que será generosamente recompensado pelo seu proprietario, Francisco Gomes de A. Vasconcellos.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Pedido

A viuva do becco do Bernardo n. 51 pede áquellas pessoas caridosas que se dignem soccorrer com uma esmola.

Aguardente de canna

Vende se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8

Devem aproveitar

Fumo desfiado do Rio, novo, muito bom, a 2$400 o kilo: na fabrica Martina, rua da Imperatriz n. 49. Vende por conta de um seu correspondente do Rio.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça que nesta data vendeu sua casa commercial sita á rua do Marquez do Herval n. 141, ao Sr. Francisco José Fernandes Marques, livre e desembaraçada de qualquer onus; outrosim, declara, que nesta data julga nada dever nesta praça e nem fóra della, nem por titulos nem por cartas firmadas; mas se alguem se julgar seu credor, apresente se na rua da Palma n. 120, afim de ser satisfeito de sua importancia. Recife, 19 de abril de 1883

Joaquim Alves da Silva Junior.

— Aluga se a casa n. 52 á rua da Assumpção, está caiada e pintada de novo: a tractar na rua Direita n. 32.

VENDAS

— Vende-se uma cama de casal, nova, de jacaranda, um relogio de parede, pés de palmeira bambú, de abacate, pinheira e roseira, por seu dono se retirar para fóra; nesta typographia se dirá quem vende.

— Vende se a loja de fazendas n. 42 da rua do Barão da Victoria, com poucos fundos; a tractar na mesma.

Engenho

Vende se partes e safra do engenho Segredo do termo de Gamelleira, meia legoa da estação de Ribeirão; para informações as dará o Exm. Sr. Barão de Nazareth, e no mesmo engenho achará com quem tractar negocio.

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão, chegadas por este vapor.

48—Rua do Barão da Victoria—48

— Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31 A; tracta-se na mesma.

Setinetas avariadas

Com florões e barras a 240 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento das mais lindas setinetas para vestidos, sendo com barras e florões, os padrões mais modernos que tem vindo, assentados em cores azues marinhos e em outras diversas cores, sendo tambem proprias para luto, e vende-se a 240 rs. o covado, já estando passadas em agua doce, e o seu estado está perfeito: é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar

Rua Duque de Caxias n. 71

Chitas de cores, covado, rs.	200
Ditas superiores	240
Cambraia transparente, finissima, peça	2$500
Madapolão fino, peça	5$200
Dito francez largo	4$500
Meias superiores para senhora, duzia	2$800
Oxford de cores, covado, rs.	240
Casinetas para calça, covado	240
Alpacas lisas, covado	320
Camisas de linho para homem, uma	4$000
Baptistes lisas, covado, rs.	180
Chapéos de palha a maruja, para criança um	2$500
Ditos de palha para homem	1$600
Lãzinhas de cores, covado, rs.	240

Rua Duque de Caxias n. 71

Vende se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Casemira avariada

Aproveitem

Córtes de casemira preta, duas larguras, a 2$000! peças de algodão a 1$000! na rua Duque de Caxias n. 59.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Taverna

Vende-se a taverna da rua das Larangeiras n. 2, de poucos fundos, propria para principiante; a tractar na travessa dos Expostos n. 10 com Antonio Francisco Romano.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho: na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

CAMBRAIAS (avariadas) a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avariadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 26

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção: é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

a meia agua sita á rua das Larangeiras n. 31; a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes

Vende se perneiras de couro de lustro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo; convem vêl-as antes de acabar.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica é praça da Independencia ns. 28 e 30.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem.

Vende-se BARATO

uma collecção da
America Illustrada
dos annos de 1881-1882, e todos os numeros sahidos no corrente anno; nesta typographia se dirá.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

Grande pechincha

em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente a venda na rua Duque de Caxias n. 63.

Pedro Antunes & C.
Nova Esperança.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 28

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000!!
Idem victoria, fina, 2$800.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$000 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos, lonas, 320 rs. o covado!
Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Seroulas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia
Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Córtes de vestidos em cartão, com figurinos, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Fazendas baratas limpas e avariadas

Garantem Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, casa filial ao Louvre, mui boa acquisição na compra dos seguintes artigos, cujos preços convidam á uma experiencia, como sejam:

Linho damassée, tecido de inteira novidade, a 700 rs. o covado, é fazenda de 1$100 o covado, apropria se para vestidos, chambres, cobertas, travesseiros, etc., etc., que pechincha!!!!

Córtes de brim de algodão para calça a 1$ um, é barato!!!

Costumes de brim de linho azul marinho, apropriado para caça, montaria, etc., etc., a 8$ o costume, é extraordinaria pechincha!!!

Chitas finas, intitulada Ondas, a 240 rs. o covado, é pechincha!!!

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é bem bom!!!

Costumes para banhos do mar a 8$000 um, convem!!!

Camisas de linho para homem a 40$000 a duzia!!!

Cachemira armure a 1$ o covado, é fazenda de 2$ o covado!!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado!!!

Oxford's, fazenda apropriada para roupa de escravos a 160 rs. o covado, é muito bom!!!

E mais artigos, que com a presença do amavel freguez se fará pleno exposição.

A' rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvre

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Amor de familia

AO COLLEGA E AMIGO

Aggeo Cezar de Andrade

Na aurora dos tempos, ligou Deus a humanidade pelo nó instinctivo e providencial, que vincula a naturesa physica e moral dos sexos. A base e modelo de todas as sociedades é a familia. A humanidade, em toda a sua extensão, é uma mesma familia, embalada no mesmo berço, e filha d'um mesmo pai. A terra e o céu são o seu patrimonio commum, emquanto, victimado á paixão d'aquella, o homem se não desherda da propriedade celestial, que a redempção lhe grangeou no reino eterno.

A mais habil legislação é aquella que, dirigindo a grande familia, constituida em nação, melhor souber deduzir a leis dos principios, que regem a familia individual e particular.

A palavra «familia» resume o complexo de virtudes sociaes, e nobres instinctos, que engrandecem o homem, e lhe dão ao espirito esses maravilhosos attributos, que a historia do christianismo nos faz admirar nos seus lances heroicos, na sua magestosa philosophia. Os doces liames de familia são a candura nas affecções, que não se esvaem com o tempo; são os sacrificios espontaneos e agradaveis, que não cançam o coração do pai dedicado ao filho, é o affecto de mãi, fervorosa de ternura, que estabelece a extremosa sociedade d'irmãos, fomentando o amor fraternal entre seus filhos. A Providencia não deu aos homens mais dulcificante vida que a dos laços de familia, se considerarmos a humanidade no que ella tem de melhor, temporalmente fallando.

Esse sublime modelo, esse formoso quadro de virtudes sociaes, devemol-o ao Evangelho.

Sem elle, a humanidade não comprehenderia o que ha ahi mais sublime em suas mutuas relações. Foi necessaria a revelação evangelica para que o homem se levantasse da sua ignorancia, abysmo cavado pela culpa, massas interpostas aos seus nobres instinctos e á graça divina.

A instituição da sociedade, qual o Genesis nol-a revela, se nos depara com os caracteres, que constituem as leis eternas, porque deve ser regida a familia humana, durante a sua passagem na terra. Deus creou o homem á sua imagem; e da substancia do homem formou-lhe a companheira da existencia. A razão de todos os dogmas, que constituem a primitiva unidade da familia humana, acha-se inscripta nessa prodigiosa fecundação, enlace mysterioso, e nó indissoluvel, que santifica os vinculos conjugaes. O pai do genero humano comprehendera o sublime deste mysterio, quando exclamou: «*Os ex ossibus meis, et caro de carne mea.*»

O poder e a primasia, a intelligencia e a força são a prerogativa do pai, que, obrigado por seus mesmos privilegios, deve á familia a protecção, que reclamam as necessidades do corpo, como alimento, e as do espirito, como educação. A soberania do amor e da brandura, os attributos da graça e da bellesa, estes são a terna compensação, que constituem a mãi um ente vigoroso e debil ao mesmo tempo: vigoroso no imperio que tem com seus conselhos, e ás vezes com suas lagrimas; debil pela sujeição em que voluntariamente se dá aos preceitos do marido, renunciando, sem reserva, os direitos que pela sua intelligencia poderia exercitar na intelligencia de seus filhos, entregues á conquista das posições sociaes.

O amor de mãi é o raio mais ardente que se irradia d'aquelle fóco de amor de familia. Ao seu calor levedam-se no coração do filho sentimentos brandos, que não soubera a meiguice d'um pai lá germinal-os. As lagrimas são raras no homem, e essas poucas estimuladas pelos affectos do coração, e pelas paixões violentas da alma, não seriam bom exemplo para filhos. Mas a mulher, anjo das lagrimas, quando o é da sensibilidade, essa chora sempre, e faz chorar os que a contemplam com os olhos innocentes, e vendados ainda para as impurezas, que endurecem o coração, e atrophia a sensibilidade.

Não estão nesta lastimavel situação seus filhos, que aprendem o melindre, a meiguice, os sentimentos ternos, na ternura de sua mãi, no mimo daquellas sensações, e na meiguice que aformosea suas lagrimas. E, de todo este complexo de alegrias e tristesas domesticas, gera-se o fogo que alimenta luz perene no altar do amor.

A palavra «familia» symbolisa a suprema das venturas mundanas, o sacrario mysterioso onde se divinisam as grandes virtudes, que depois se apresentam á luz da publicidade, no commercio do mundo, para serem admiradas.

E quantas vezes nos maravilhamos d'um mancebo, dotado de attributos nobres, e não attingimos logo a origem d'onde afflue aquella torrente de virtudes!

Não deveriamos elevar o pensamento ao amor materno, ás santas maximas da mulher, que dentre seus braços deixou sahir para o mundo o filho querido, a batalhar com as armas da educação religiosa profunda, e inflexivel aos embates da impiedade!?

Houve, e ainda os ha, homens que inspirados da grandesa das republicas gregas, da bellicosa e devassa Sparta, dos lubricos nauseentos quadros do paganismo proclamaram, e proclamam, a abolição do matrimonio, pela cessação do direito paternal e pela extincção da probidade.

Não é conveniente demorar o pensamento em discussões argumentando contra a ridiculez pungente de semelhantes systemas. E' necessario fazer justiça á humanidade, não a julgando capaz de entrar seriamente n'uma questão desta naturesa, esperando que nós lh'a apresentemos em toda a mudez da sua repugnante impiedade.

Jesus Christo, o filho de Deus, e não o philosopho dos racionalistas, creou a familia, bafejou-lhe o amor que a prende em nó de felicidade insoluvel, e collocou-a n'um caminho de virtudes austeras, de fidelidades conjugaes, de preceitos grandiosos de educação, que a conduz á sociedade eterna dos anjos, depois de mostral-a modelo de governo e felicidade entre os homens.

Que importam as guerras surdas no lar domestico, e que ha de maravilhoso n'esses tristes lances que observamos, n'esses gritos que vem accusar nos a desharmonia do pai com os filhos, da esposa com o marido?!

Lançai a cargo da irreligião essas lamentaveis excepções; e indagai a cilada traiçoeira que o demonio do odio urdio para quebrar os vinculos do amor, e tornal-os a ligar em aborrecimento eterno!

Quanto a nós, aquelle homem que entra o limiar da paz, e vae lá dentro verter o fel da desordem na taça onde uma familia libava o mel da ventura commum, tal homem, devera ser punido tres vezes, emquanto o assassino, em sua defesa, recebia o perdão d'um crime involuntario.

Fazer a desgraça d'uma familia, despedaçando os liames d'amor que religião lhe déra, é victimar não só o esposo, não só a mãi, não só os filhos; mas a geração consecutiva desses, que legam um desgraçado exemplo a seus herdeiros.

Ha casos infelicissimos deste genero de crime, deste processo de irreligião em nossos dias.

Recife, abril de 1883.

Azevedo.

——

Ave! Mocidade

Quando sobre preconceitos
Se ergue a voz da sciencia
A tecer enormes c'roas
— Adornos da intelligencia,
A mocidade orgulhosa,
Do seu valor presumpçosa
O proprio Deus faz sorrir,
E mostra nas grãs idéas
O valor das épopéas.—
— Tal é a lei do porvir.

E o céo, como abysmado
Do que na terra se passa,
Para unir-se mais a ella
Os seus limites traspassa;
Depois de ver a grandeza
Deste arrojo, desta empreza
Vai dizer a Divindade:
« Esta palma ao talento
« Vou depor um só momento
« No throno da mocidade. »

E Deus lhe diz: «Ide, ide,»
« Nas emprezas arrojadas
« Meu consenso e manifesto,
« As minhas ordens são dadas.
« Quando se tracta de empresas
« De qu'eu conheço a grandesa
« Muito a par do seu proveito,
« Eu tambem me enthusasmo,
« Muitas vezes fico pasmo
« E rendo tambem meu preito.

« Mas o que ha lá na terra
« Digno de honra tamanha?
« Mais algum passo gigante
« Teria dado a Allemanha?
« Descobririam o segredo
« De qu'eu julgava tão cêdo
« Não achassem a solução?
« Ou teria a intelligencia
« Descoberto outra sciencia
« Pela lei da evolução?

« Pois bem, levai o meu preito
« A uma tal mocidade,
« Dizei-lhe que eu bato palmas
« E louvo a em fé da verdade:
« Que desta luta incessante
« Desta peleja gigante
« A verdade ha de surgir,
« E qu'empenhada na liça,
« Se prestam venia a justiça,
« Eu dos céos quero sorrir. »

E ella cheia de si
Em grandes lutas se embrenha,
A desvendar o impossivel
Impaciente se empenha,
Lançando vista no espaço
Alegre levanta os braços,
Acenando a intelligencia,
Levantando mil castellos,
Onde pôz nos termos bellos:
— Patria, porvir e sciencia.

E depois como sorrindo
Do seu valor e poder
Faz o mundo admirado
O seu grito obedecer.
Despedaçando as cadeias
Que jungiam sobre veias
Faz dizer em alta voz:
« Sou a deusa do futuro,
« Minha fronte é o palinuro
« Que do progresso dispoz.

« Dezoito seculos passei
« Rojando corpos por terra,
« E demonstrando o meu valor
« Nas lutas cruas da guerra:
« Mas um dia do infinito
« Aos ouvidos veio um grito
« Que me mandava estudar;
« Eu quebrei minha lança
« Mantendo a doce esperança
« D'um dia poder marchar. »

« Marchar! mas não tendo a fronte
« Coberta do sangue imigo,
« Sem mortos, nem pobres lagrimas,
« Vir arrastando comigo;
« Mas a braços c'o o estudo,
« Procurando vencer tudo
« Eu disse - vou caminhar...
« Se fôr outra a minha historia,
« No ingente templo da gloria
« Eu hei de breve chegar. »

« Trabalhei e quando acaso
« Ouviram livres meu grito,
« O mundo parava a marcha
« Até tremia o infinito
« E perguntavam-se ledos:
« Quem é que destes segredos
« Tem procurado a verdade?
« Tendo até por descobertos
« Certos fastos tão incertos?
« Alguem disse:—a mocidade.

« Tenho lançado por terra
« O mais cruel preconceito.
« Já reconhece a grandeza
« Do sangue que tem meu peito
« E sobre torpes ruinas
« Para idéas mais divinas
« A sciencia vem buscar me;
« Pois a luta da sciencia
« Faz a humana intelligencia
« O céo da fama pisar. »

Demolidos uns principios
Principios de corrupção,
Levantando em cada canto
Um nobre altar a razão,
Possa um dia na verdade
Vir mostrar-se a mocidade,
« Redizendo sós a sós:
« Sou a deusa do futuro,
« Minha fronte é o palinuro
« Que do progresso dispoz. »

19—abril—1883.

ASSUMPÇÃO MENEZES.

VARIEDADE

Aerostatação

Conseguir se-ha dirigir os balões?

Não raro se faz esta pergunta, e não raro tambem se a interpreta inexactamente.

Ha ainda quem pense que o problema é comparavel ao da quadratura do circulo, o que quer dizer—impossivel de resolver. Assim, porém, não é.

Pode-se affirmar que os balões podem ser dirigidos; o que cumpre, porém, é bem comprehender os termos.

Nada impede, por exemplo, que se construa um balão capaz de dar voltas em torno de Paris, com a condição porém de que não reine na cidade nenhuma brisa um pouco sensivel; em outros termos, pode-se dirigir um balão em tempo calmo.

Não se pode ainda dirigir quando reinam brisas sensiveis, porque não se pode levantar, sob um peso sufficientemente reduzido, uma força motriz assás poderosa para lutar contra o vento. Logo que a força motriz, levada no balão, puder imprimir ao systema uma velocidade superior a do vento, é claro que o aerostato marchará; de outra forma elle irá ao acaso.

Assim, quando a machina fôr assás forte para dar ao balão uma velocidade, por exemplo, de 6 metres por segundo, se o vento só tiver a velocidade de 4 metros, é evidente que o balão avançará contra o vento com a velocidade de dous metros por segundo. A direcção será obtida; caminhar se-ha em todos os sentidos, muito rapidamente na direcção do vento, muito menos depressa obliquamente.

Mas, se o vento attingir 10 ou 12 metros de velocidade por segundo, é claro que o aerostato irá atôa, e a direcção tornar-se-ha impossivel, emquanto se não tiver, para lutar com elle, uma machina capaz de imprimir ao systema uma velocidade superior a 10, 12 e 20 metros.

Em ultima analyse, como de ordinario o vento é quasi nullo, nos dias em que isto se der, poder se-ha caminhar muito bem no ar, dirigindo o movimento. Poder se-ha, pois, caminhar acima de Paris com a velocidade de um fiacre ou mesmo de um coupé particular.

Todo o progresso da navegação aerea repousa sobre a necessidade de achar uma força motriz leve e poderosa:

O Sr. Gastão Tissandier pensa que o motor mais conveniente póde bem ser o motor electrico, que com effeito reune estas qualidades: ausencia de fogo; movimento e paradas faceis; constancia de peso,—o que é excellente porque, de outro modo, a medida que se queima carvão nos motores a vapor, o aerostato torna-se mais leve e sobe, e; emfim, energia consideravel sob pequeno volume e fraco peso.

* * *

Estas idéas, que vertemos de um jornal francez, estão accordes com as theorias, até agora tidas como verdadeiras, sob a fluctuação dos corpos nas massas gazozas e especialmente sobre a arostatação.

Mas, o escriptor francez, sem duvida, não conhece ainda a theoria do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza sobre a fluctuação e aerostatação; e pois ignorava, ao escrever o que fica acima, que esta nova theoria, que se apoia na observação do movimento dos passaros, e aliás já está comprovada por experiencias, importa o derrocamento das velhas doutrinas.

Compre, pois, aguardar as ultimas experiencias que, em grande, pretende realisar em Paris o Sr. Julio Cesar, que alli está dirigindo a construcção do seu apparelho, para então assegurar como faz o alludido escriptor francez, que, o problema depende de uma força motriz leve e poderosa.

—

A cidade de Paris

Sabe-se que a questão do augmento de Paris pela suppressão das muralhas que a cercam e sobre-tudo pela suppressão da zona militar, está na ordem do dia desde algum tempo; e, segundo os jornaes intransigentes, liga-se um interesse especial á essa operação.

Remontando-nos á 100 annos atraz—e ha justamente 100 annos - Paris tinha..... 13.370 724 metros quadrados de superficie, e em 1788, após a creação do novo circuito pelos rendeiros geraes, a superficie era de 33.703.307 metros quadradas.

A Paris de hoje tem uma superficie de 78.200.000 metros quadrados; o que mostra que sua extensão é seis vezes mais consideravel de que era á 100 annos passados.

Quanto á população eis o que se póde dizer com segurança:

No tempo do imperador Juliano, no anno de 373 da nossa éra, ella era apenas de 8,000 habitantes,

No tempo de Clovis, em 510, era de... 30 000.

No tempo de Felippe Augusto, em 1120, era de 120.000.

No tempo de Francisco I, em 1515, a população era de 175 000.

No tempo de Henrique IV, em 1605, subia essa população á 200.000.

Duzentos annos depois, em 1805, Paris tinha 682.000 habitantes.

No tempo de Luiz Felippe, em 1846, aquelle algarismo elevou se á 1.034.000 habitantes.

Em 1860, após a annexação das communas suburbanas, Paris chegou á ter 1.500.000 habitantes.

Emfim, o ultimo recenseamento deu para a população de Paris 2 milhões e 200 e tantos mil habitantes.

Se a suppressão das muralhas fizer annexar á Paris as numerosas populações dos cantões de Neuilly, Charenton, Pantin, etc., Paris, não será mais o grande Paris, porém sim uma pequena Londres.

Resta apenas a questão dos impostos de barreira, que entretanto não é facil de resolver.

Segundo a ultima estatistica da administração, o algarismo das casas de Paris se eleva a 82,352!

Em 1876 esse numero era apenas de 71.873.

No espaço de 5 annos construiram-se pois na capital da França 10.479 casas novas, o que dá pouco mais ou menos 2,000 por anno.

Cumpre notar entretanto que esse numero não representa o dos immoveis recentemente construidos, pois que n'aquelle mesmo lapso de tempo de 5 annos, foram demolidas 2,665 casas; de sorte que effectivamente 13,144 novas casas foram construidas em Paris no referido periodo.

O augmento do numero dos habitantes foi proporcionalmente mais consideravel.

Em 1876, contava-se 26 habitantes por casa, hoje conta se 27, e tudo leva a crer que este numero irá augmentando a despeito das reclamações dos hygienistas.

——

O sol motor

Julgamos que com bom direito póde o nosso seculo denominar-se o seculo dos portentos da intelligencia humana, pois que tudo caminha com passos de gigante. A conquista de grandes descobertas, de maravilhosas applicações, e de atrevidissimas emprezas; todo isto que ha meio seculo parecia insania, ou loucura, é hoje uma consequencia de factos communs e novos.

Tratemos logo de dar a noticia aos nossos leitores do sorprehendente successo obtido por um experimento scientifico que merece todo o encomio e attenção possivel.

Trata-se nada menos que de uma nova revolução mechanica: o sol poderá nos paizes quentes supprir hoje a lenha e os carvões, as fornalhas domesticas e as machinas industriaes.

Eis aqui o processo:

Os raios solares são concentrados por diversos *reflectores*. No centro de reflexão acha-se situado um vaso cylindrico cheio d'agua que o calor do sol resolve naturalmente em vapor. Este vapor finalmente põe em movimento machinas pouco differentes das que temos hoje em uso.

Uma machina Marinoni, tendo por força motriz o sol, funcciona já em Paris, e tem tirado para primeira prova, um especial jornal—*Le Soleil Journal.*

Este systema é de facil pratica e já foram construidas machinas applicaveis á projecção das aguas e á irrigação, á imprensa e á distillação, ás cosinhas domesticas etc etc.

A applicação d'este systema devia plenamente effectuar-se e com muita vantagem em particular entre nós, onde os meios de combustão são poucos e por isso custosos, onde a agua não se torna potavel senão mediante a distillação, onde a vegetação não é possivel ou não se obtem abundante senão com o soccorro da irrigação.

E por consequencia o uso d'estes novos apparelhos deverá indubitavelmente não só modificar, mas adquirir tambem uma preponderante influencia sobre as condições economicas, agricolas e industriaes do commercio local.

Offerece este systema uma enorme e gratuita provisão de combustivel. Quando o calor fôr muito grande, bastará afrouxar o eixo do *reflector* para diminuir a actividade da força motriz; e então os raios solares percurtindo menos directamente o vaso cylindrico, ahi desenvolverão menor potencia de vapor.

Os operarios foguistas, tão raros ou pelo menos custosos de se achar nos paizes tropicaes, tornam-se hoje desnecessarios, nem, com este novo systema ha a temer-se o incendio. Um menino, um individuo qualquer e sem nenhuma fadiga póde manobrar e fazer funccionar os maiores apparelhos.

Devemos esta tão util applicação aos Srs. Mouchot e Abel Pitre, pela qual obtiveram a medalha de ouro, e um premio, n'uma das ultimas exposições de Paris.

——

O homem dos miolos de ouro

Havia uma vez um homem que tinha um cerebro de ouro, sim, um cerebro só de ouro. Quando nasceu, os medicos pensaram que não chegasse a viver, tão pezado era o seu craneo. Entretanto, viveu e cresceu ao sol como um bello pé de oliveira, somente a sua pezada cabeça o arrastava sempre, e causava dó vel-o apegar se aos moveis para andar... Cahia quasi sempre. Um dia rolou do alto de uma escada e deu em baixo com a testa n'um degrão de marmore, fazendo tinir o craneo como um pequeno cofre; julgaram o morto e quando o ergueram, só encontraram uma pequena ferida com duas ou tres gottas de ouro coalhado entre os cabellos louros. Foi assim que os paes souberam que o menino tinha o cerebro de ouro.

Guardaram muito segredo, e o pobrezinho ignorava mesmo. De tempos a tempos perguntava porque não o deixavam correr dianta da porta como os mais rapazes.

— Roubar-te-hiam, meu thesouro,—respondia-lhe a mãi... Então elle tinha medo de ser roubado; voltava para brincar só, calado, e caminhavam vagarosamente de uma para outra sala.

Foi só aos 18 annos que os paes contaram-lhe o dom monstruoso que recebera do destino, e como até então o tinham creado e educado, pediram lhe em paga um pouco daquelle ouro. O rapaz não se fez esperar; no mesmo instante, (como e porque meios a historia não diz), arrancou do craneo um pedaço maciço de ouro, grande como uma noz e atirou-o com altivez ao collo de sua mãi.

Depois deslumbrado com a riqueza que trazia comsigo, louco de desejos, embriagado pelo seu poder, abandonou a casa e foi-se pelo mundo gastando do seu thesouro.

—

Pelo modo porque vivia, principescamente, semeando ouro sem contar, dir-se-hia que o seu craneo era inexgotavel.

Porém esvasiava se, e aos poucos notava se que o olhar amortecia-se lhe e cavavam-se-lhes as faces. Um dia emfim n'uma manhã de uma orgia louca, o desgraçado, só no meio dos restos do festim e á luz dos lustres que empallidecia, espantou se da enorme brecha que fizera no craneo; era tempo de emendar-se.

Desde então mudou de vida. Foi viver retirado, do trabalho de suas proprias mãos, desconfiado e receioso como um avarento, fugindo das tentações, e procurando esquecer a sua propria riqueza onde não queria tocar... Para sua desgraça um amigo acompanhara o na solidão e conhecia-lhe o segredo.

Uma noite o desgraçado acordou em sobresalto com uma forte dor de cabeça, uma dor horrivel; acordou espantado e vio ao raio da lua o amigo que fugia escondendo alguma cousa sob o manto.

Era ainda um pouco do craneo que lhe tiravam!...

—

Algum tempo depois o homem ficou apaixonado, e outra vez foi-se tudo... Amava com todas as forças de sua alma uma rapariga loura que tambem o amava, mais que preferia ainda teteias, plumas brancas e lindos pendentes com veios brilhantes que lhe servissem para o atilho das botinas.

Entre as mãos dessa creaturazinha,—metade passaro, metade boneca—as moedas de ouro derretiam se e desappareciam que era um gosto. Tinha todos os caprichos, ninguem a contrariava. Mesmo com receio de a entristecer o rapaz nunca lhe contara o seu segredo.

— Então somos muito ricos? perguntava ella.

O pobre rapaz respondia:

— Oh! muito... muito ricos! E sorria para a pequena que innocentemente lhe roia o craneo. A's vezes apossava-se de si um grande medo, e queria tornar-se avaro; mas a rapariga vinha-lhe ao encontro contente, e dizia-lhe:

— Meu marido, você que é tão rico, me compre uma cousa bem cara...

E elle lhe comprava uma cousa bem cara.

Isto durara dous annos; uma manhã a rapariga morreu como um passarinho, sem que se soubesse porque... O thesouro acabava; o que restava ainda ao rapaz gastou no lindo enterro da sua querida. Sinos que repicavam, carros pesados forrados de preto, pennachos nos cavallos, lagrimas de prata nos velludos, nada lhe pareceu tão bello.

Que lhe importava agora o ouro?... Distribuio-o pela igreja, pelos conductores e pelas vendedoras de grinaldas, espalhou-o por toda a parte sem regatear... Sahindo do cemiterio, quasi nada restava-lhe daquelle admiravel craneo, apenas algumas parcellas apegadas ao osso.

D'ahi viram-o andar pelas ruas, com o ar atoleimado, os braços cahidos e cambaleando como um embriagado. De noite, á hora em que as lojas se illuminavam, parava diante de um mostrador, atravez do qual uma mistura de estofo e de enfeites brilhava, e parava contemplando duas botinas de setim azul debruadas com pennugem de cysne.

— Sei quem gostava bem destas botinas—dizia elle sorrindo; e, sem se lembrar que a rapariga havia morrido, entrou na loja para compral as.

Do fundo do balcão o sapateiro ouvio um grito; correu e recuou assustado, vendo um homem de pé que sustinha-se ao balcão e olhava-o dolorosamente com ar estupido. Tinha em uma das mãos as botinas de setim azul, e estendia a outra toda ensanguentada com fragmentos de ouro presos nas unhas.

—

Tal é, senhora, a historia do homem dos miolos de ouro.

Apesar de parecer um conto phantastico, é verdadeiro de principio ao fim... Ha por este mundo desgraçados condemnados a viver da cabeça, e pagam como melhor ouro, com a substancia inteira que ella encerra, as menores cousas da vida.

Para esses ha uma dor por dia; e depois quando estão cançados de soffrer...

Decididamente, a historia é triste, minha senhora, e não a continuo.

A. DAUDET.

FOLHETIM

——

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

——

SEGUNDA PARTE

AS CATACUMBAS

(Continuação do n. 92)

XVIII

Regina fez honra ao succulento almoço, para que não a suppuzessem doente.

Era preciso que não pudessem impedir o seu passeio habitual, com os seus tres irmãos; era preciso que sua tia, a quem um nada inquietava, digirisse o almoço tranquillamente durante esse tempo, conversando com a Sra. Hureau.

A titia fez grande honra a mesa do lavrador.

Patinhos e frangos bem preparados pela ama, verdadeira artista; morangos vermelhos; queijo de nata, tudo foi absorvido pelo vasto estomago da titia, sem contar o café, a *gloria* para o qual o mestre Hureau foi buscar a garrafa de cognac champanha.

— Nada era bom demais, dizia sorrindo-se o lavrador, para a tia da nossa Regininha.

Elle desconfiava que a gorda viuva cultivava de modo muito especial o quinto peccado mortal e de não ter horror ao ultimo. Deus, é pouca cousa, ha tanta gente que prefere todos os sete,

Excellente mulher, em resumo. A Sra. Lisboa não se fatigava. Não tinha gosto pelo trabalho. Além disso não tinha pouco que fazer, vigiando todos os passos da sua bonita sobrinha. Mas, em Herbagére, o que tinha ella a receiar? Regina brincava com os seus irmãos de leite e não sabia da herdade.

Depois de ter almoçado tão copiosamente, a viuva, a modo dos ophidios, sentio necessidade de fazer a digestão em socego. Levaram-lhe, portanto, para baixo das arvores, uma grande poltrona, na qual adormeceu conscienciosamente.

Regina sahio com os seus tres irmãos, e emquanto brincava com elles só pensava em ver-se livre d'elles.

Conseguio-o pedindo ao mais velho um ninho de passarinho e ao outro um ramilhete de colchico, duas cousas que estavam longe do lugar onde ella queria ficar só. Quanto ao Estevãozinho, ella tomou-o pela mão. Era apenas uma criancinha. Havia de achar meio de distrahil-o.

A sagacidade chega cedo ás meninas. Ha muito tempo já se disse isso, e as meninas de hoje não são menos bem dotadas do que as de outr'ora.

Chegando á cancella do prado, onde devia encontrar Henrique de Varville, Regina sentio tal emoção, que foi obrigada a sentar-se na relva.

Ahi ficou bem cinco segundos.

O tempo não é nada. O aborrecimento e os soffrimentos é que o fazem longo.

Regina pensou que esteve sentada uma hora.

Mas que nova palpitação era de seu coração? deliciosa palpitação! Atrás da cancella, agitava-se um chapéo com impaciencia... Bemaventurado chapéo!

— Toma, disse Regina, danto a Estevão uma caixinha de soldados, de que tinha-se, munido de manhã; diverte-te, meu querido.

A principio ella correu, depois parou, tomada de um receio indefinivel... Mas tinha promettido.

— Além de que, Henrique, que já a tinha visto, aproximava-se rapidamente.

— Ah! como a senhora é boa! eu receei que não viesse.

Era a phrase mais a proposito que se podia esperar de um rapaz apaixonado, que tinha chegado muito antes da hora aprazada.

— Eu... disse ella, era impossivel vir antes.

— Como desejaria agradecer-lhe de joelhos! Temos tanto que conversar.. Este caminho é tão deserto.. Se quizesse vir cá...

— Oh! não... que isso não póde ser.

Henrique tentou abrir a cancella, sem conseguil-o.

Mestre Hureau era um lavrador rico, que tinha arranjado Herbagére segundo o modelo das herdades normandas. Ora, é sabido que ellas são pouco hospitaleiras, rodeadas de fossos ou de cercas, com cancellas bem fechadas.

O moço deu um suspiro.

— Não terei a felicidade de sentir o seu braço apoiado no meu. Isto não póde durar, é preciso que nos possamos ver.

— Eu estimaria bem, respondeu ella com simplicidade.

Elle tomou-lhe uma das mãozinhas cor de rosa por entre as travessas da cancella.

— Querida Regina!

Não dizia mais mademoiselle; mas a sua voz era tão terna, como podia ella zangar-se?

— Como estive aborrecido todo este mez, e como eu contava os dias!

— Eu tambem! disse ella ingenuamente.

Elle desejaria beijar-lhe os pés. Não tendo senão a mão, beijou-a.

— Eu amo-a!... Oh! eu amo-a minha Regina e por toda a vida! Quer tambem amar-me um pouco?

— Creio que eu tambem o amo, respondeu ella, abaixando os longos cilios.

— Obrigado! Ah! eu a adoro! Já fallei a seu respeito a meu pai, que lançou-me no desespero, me dizendo que a minha pobreza impossibilita-me de pretender a sua mão. Os pais são prudentes, mas como ouvil-os quando se ama?

— Não creia que a minha fortuna seja um obstaculo, disse ella; meu pai é a generosidade personalisada. Somente, duvido que elle jámais consinta no meu casamento. Quer conservar-me ao seu lado muito tempo. Além disso, eu sou muito moça.

— E' por isso que eu espero. Eu mesmo não sou maior, e dizem-me que não posso apresentar-me como um genro serio; mas vou trabalhar, para ganhal-a. Oh! hei de fazer maravilhas. D'aqui a tres annos poderei ser doutor. Verá Regina, serei digno de sua mão.

— D'aqui a tres annos eu terei dezoito. Nessa época talvez meu pai consinta...

— Entretanto, trate de preparal-o para receber-me em sua casa, na qualidade de seu noivo.

— Isso ha de ser difficil! Mas ouço alguem...

— Não é nada... são as crianças que estão brincando.

— São meus irmãos de leite. Elles contariam tudo a tia, e não poderiamos mais encontrar-nos... N'este logar d'aqui a um mez.

E ella fogio assustada.

Elle seguio-a com os olhos, sentindo perdel-a tão depressa. Entretanto, comprehendeu bem as razões que tinha. Os filhos de mestre Hureau chegaram correndo, e na mesma occasião um homem alto, de hombros largos, muito moreno e de ar imperioso, abria, sem ceremonia, uma outra cancella mais acima e entrou no prado. Comprimentou Rigina que, encontrou, e dirigio-se para a herdade. Henrique soube que era o proprietario de Herbagére, o Sr. Arthur Barthe.

XIX

O lavrador que não prosperasse em uma das herdades do Sr. Barthe, devia ser homem sem ordem ou sem os conhecimentos precisos.

O Sr. Barthe não era exigente quanto ao preço que pedia aos seus rendeiros, e de boa vontade sacrificava alguma parte das suas rendas para garantir o bem estar do lavrador.

Somente, não queria que exhaurissem as terras, nem que d'ellas exigissem demais com excesso de estrumes.

Mestre Hureau, cultivador habil e diligente, arrendara, havia cerca de vinte annos, Herbagére sem que nada tivesse alterado as primitivas condições do arrendamento. Mas, como todos os generos alimenticios tinham subido de preço, o lavrador tinha realisado lucros enormes. Ora, o seu arrendamento estava a findar Esperava ter de pagar o dobro quando o reformasse. Naturalmente essa perspectiva causava-lhe pouco prazer.

Por isso não foi justamente um grito de alegria que deu quando vio o proprietario, que entrava no pateo da herdade.

Entretanto fingio grande satisfação pela chegada do Sr. Barthe, que, tendo voltado á vida do mar, não o sorprendia mais, como outr'ora, com a sua visita.

— O Sr. Barthe! exclamou elle em tom de espanto e alegria. Vem Carlota, é o Sr. Barthe.

Chegou a lavradora.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGIVEL